

# JUS CORREGE

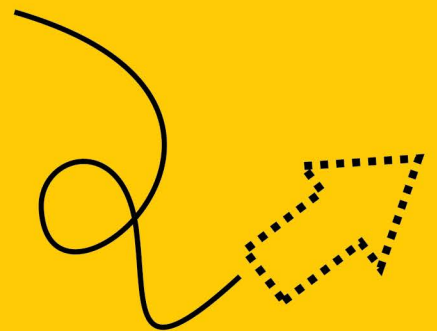
Rio de Janeiro ■ Outubro 2016

Nº  
17



## DO PLANEJAMENTO À AÇÃO:

Projetos desenvolvidos  
pela Corregedoria  
no biênio 2015/2016



## EXPEDIENTE

### Corregedora-Geral da Justiça

Desembargadora Maria Augusta

Vaz Monteiro de Figueiredo

### Juizes Auxiliares da Corregedoria

Marcel Laguna Duque Estrada

Regina Lúcia Chuquer de Almeida  
Costa de Castro Lima

Ana Lúcia Vieira do Carmo

Aroldo Gonçalves Pereira Junior

João Luiz Ferraz de Oliveira Lima

Simone Lopes da Costa

### Assessoria de Comunicação

Aline Müller

Cíntia Rodrigues

Raquel Rocha

### Impressão

Divisão de Artes Gráficas  
do Tribunal de Justiça do  
Estado do Rio de Janeiro

### Contato

cgjassessoriacomunicacao@tjrj.jus.br

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                         |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| UNIDADES INTERLIGADAS E CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM RG E CPF:<br>INEDITISMO E APROXIMAÇÃO COM A SOCIEDADE.....                           | 04 |
| REESTRUTURAÇÃO DAS VARAS DE FAZENDA<br>PÚBLICA – EFICÁCIA NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.....                                               | 08 |
| DÉBITOS JUDICIAIS EM FASE DE EXECUÇÃO PODERÃO SER PROTESTADOS<br>ELETRÔNICAMENTE EM CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS.....                       | 10 |
| SELO ELETRÔNICO COMPLETA DOIS ANOS E MEIO DE<br>FUNCIONAMENTO COM MAIS DE 110 MILHÕES DE EMISSÕES.....                                  | 12 |
| CORREGEDORIA ENCERRA PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO<br>FUNDIÁRIA EM ÁREAS LOCALIZADAS EM COMUNIDADES DO RIO.....                        | 14 |
| DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA: CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO UTILIZAM<br>TECNOLOGIA PARA TORNAR VIRTUAL A DISTRIBUIÇÃO DE ATOS.....      | 16 |
| MAIS UM AVANÇO NA ÁREA EXTRAJUDICIAL: AS CERTIDÕES ELETRÔNICAS.....                                                                     | 17 |
| USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL: NOVIDADE TRAZIDA PELO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.....                                                       | 18 |
| EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL CONCLUI CURSO DE<br>PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL.....                             | 19 |
| REESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS COM FOCO NA<br>EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES NOTARIAL E REGISTRAL.....                            | 20 |
| CORREGEDORIA DO RIO SEDIA ENCONTRO NACIONAL ENTRE CORREGEDORES DE JUSTIÇA.....                                                          | 22 |
| DIVISÃO DE CUSTAS E INFORMAÇÕES REALIZA MAIS DE 130 MIL ATENDIMENTOS NO BIÊNIO.....                                                     | 24 |
| GRUPO EMERGENCIAL DE AUXÍLIO PROGRAMADO CARTORÁRIO: UMA ALTERNATIVA<br>PARA A GRANDE DEMANDA DE PROCESSOS NO JUDICIÁRIO FLUMINENSE..... | 26 |
| PAPEL FISCALIZATÓRIO DA CORREGEDORIA DETECTA IRREGULARIDADES<br>E EXTINGUE CENTRAL DE INVENTARIANTES.....                               | 27 |
| CENTRAIS DE ARQUIVAMENTO: OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS CARTORÁRIAS.....                                                                       | 28 |
| NÚCLEO DE DEPOIMENTO ESPECIAL: PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO<br>ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.....                                         | 30 |
| TRABALHO À DISTÂNCIA: INOVAÇÃO NO JUDICIÁRIO FLUMINENSE.....                                                                            | 32 |
| BALANÇO DAS LOTAÇÕES: FERRAMENTA PARA MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.....                                                          | 33 |
| SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL: INFORMATIZAÇÃO POR TOTAL<br>DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS.....                                    | 34 |
| INTEGRAÇÃO ENTRE SISTEMAS DE DADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA<br>E DA POLÍCIA CIVIL: PRÓXIMAS ETAPAS.....                                   | 36 |
| PROCESSOS CRIMINAIS GANHAM AGILIDADE COM SISTEMA<br>QUE POSSIBILITA LAUDO ELETRÔNICO.....                                               | 38 |
| CORREGEDORIA APOIA PLANTÃO DO JUIZADO ESPECIAL DO<br>TORCEDOR E DOS GRANDES EVENTOS DURANTE AS OLIMPÍADAS RIO 2016.....                 | 39 |
| PLANTÃO JUDICIÁRIO ESPECIAL NAS OLIMPÍADAS RIO 2016:<br>INOVAÇÃO, PRATICIDADE E EFICIÊNCIA.....                                         | 40 |
| GALERIA DE FOTOS.....                                                                                                                   | 42 |

## APRESENTAÇÃO

Em quase dois anos de gestão à frente da Corregedoria Geral da Justiça promoveram-se importantes projetos com impacto na prestação jurisdicional de primeiro grau, bem como na atividade extrajudicial. Tais projetos puderam se tornar reais devido a uma gestão participativa e integrativa. Essa integração com toda a Administração Superior deste Tribunal e com órgãos e instituições públicas, aliada ao comprometimento e empenho dos juízes auxiliares e da equipe de servidores, pôde transformar projetos em realidade.

Esta edição traz as principais ações desenvolvidas pela Corregedoria no biênio de 2015/2016, quer no campo social, quer no jurisdicional.

Sem descuidar da fiscalização, tanto na área extrajudicial quanto na judicial, na qual destacamos a instalação de Sistema de Fiscalização das Serventias Judiciais, empenhou-se a Corregedoria Geral da Justiça na implementação de projetos inovadores, além de adotar medidas exitosas já praticadas em outros Estados, resultando numa gestão que apostou em programas estratégicos como ferramentas para a melhoria da Justiça Fluminense.

Tendo como foco o aprimoramento da primeira instância e o atendimento ao jurisdicionado, destacam-se, nesta revista, a reestruturação das Varas da Fazenda Pública e de Órfãos e Sucessões, que possibilitou melhor organização dessas serventias, considerável baixa no acervo e melhoria na prestação jurisdicional; a criação de novas centrais de arquivamento; a criação de sistema de controle e fiscalização de processos; a organização do quadro de servidores do Tribunal, efetuando amplo e detalhista estudo de lotações, estabelecendo nova metodologia de trabalho; a complementação desse estudo pelo implemento do trabalho à distância e instalação de centrais de trabalho à distância, que permitiram aos servidores realizar trabalho eletrônico em serventias próximas à residência para serventias localizadas quilômetros à distância, possibilitando dessa forma o reequilíbrio da força de trabalho sem prejuízo para a locomoção do servidor.

Na atividade extrajudicial a preocupação com o bem-estar da população levou ao implemento de vários projetos, entre os quais se destacam a criação de unidades interligadas em maternidades, facilitando o registro de nascimento, que agora conta com RG e CPF incluídos no documento; ações concluídas de regulamentação fundiária de áreas localizadas em comunidades; a implementação da certidão eletrônica; a conclusão da primeira turma de funcionários no curso de pós-graduação em Direito Notarial e Registral; a reestruturação das serventias extrajudiciais por comarca e a regulamentação pela Corregedoria do usucapião extrajudicial nos Serviços Notariais e de Registro de Imóveis, em razão das mudanças trazidas pelo novo CPC.

Na área criminal deu-se continuidade e implemento aos projetos de laudo eletrônico e do alvará de soltura eletrônico, crescendo a tecnologia segurança e celeridade aos processos criminais.

Não só o trabalho à distância, também a implementação do protesto de sentença, merecem destaque pelo pioneirismo, assim como a cooperação que mutuamente se estabeleceu entre a Corregedoria e a OAB. Esta última propiciou a participação de juízes auxiliares nas reuniões zonais da OAB, o que gerou a possibilidade de melhor conhecer e atender às demandas dos advogados, cooperando, assim, com a prestação jurisdicional de primeiro grau.

Esta edição revisita projetos e ações dos quais se esperam frutos bons para a Justiça estadual e a sociedade fluminense.

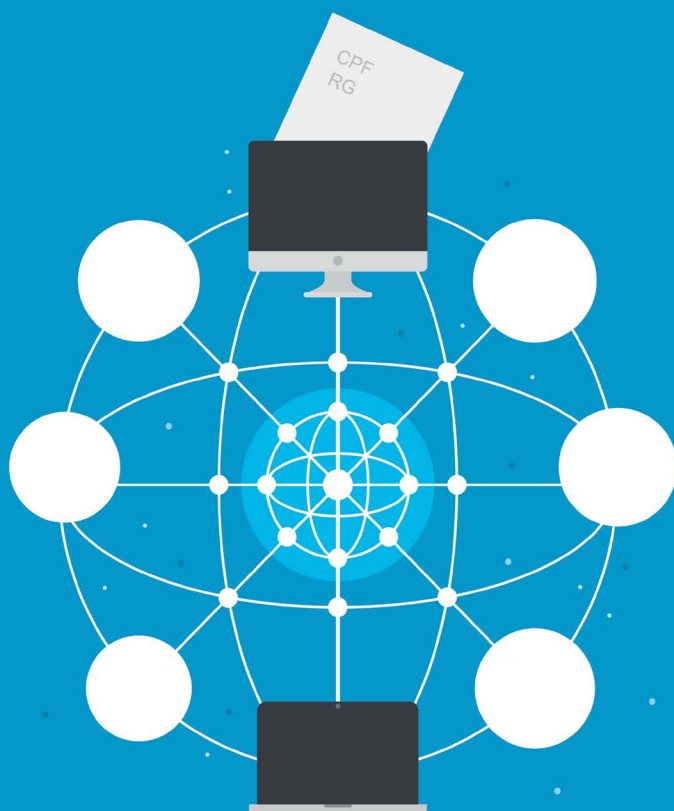
Cordialmente,

Desembargadora Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro



# UNIDADES INTERLIGADAS E CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM RG E CPF: ineditismo e aproximação com a sociedade

Uma das metas da atual gestão da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/RJ) é participar de projetos que sejam de fundamental importância para a sociedade, alguns inéditos no país. Dentre as iniciativas, merecem destaque a emissão de certidão de nascimento com RG e CPF e as Unidades Interligadas instaladas em maternidades, e em Instituto Médico Legal (IML) do estado.



Os recém-nascidos do estado do Rio de Janeiro são os primeiros a receber certidão de nascimento com RG (Identificação Civil) e CPF (Cadastro de Pessoas Físicas). Inédito no país, o projeto piloto para a emissão do documento foi lançado no último mês de julho, no Hospital Perinatal de Laranjeiras, localizado na Zona Sul da cidade. Até o início de setembro, já havia sido expedida uma média de 800 certidões do novo modelo.

Sob a supervisão da Corregedoria Geral da Justiça, o projeto visa desburocratizar e simplificar a vida da população, facilitando o acesso à documentação básica, essencial para o exercício da cidadania, bem como trazer mais segurança para a sociedade. A expedição do documento é gratuita.

A iniciativa é fruto de uma parceria entre o Tribunal de Justiça



do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro (Arpen-RJ), o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (Detran-RJ) e a Secretaria da Receita Federal (SRF).

Como funciona o sistema: no ato do registro, a unidade interligada envia os dados do recém-nascido para o Detran e para a Secretaria da Receita Federal. Os órgãos, imediatamente, fornecem os números de RG e CPF a serem incluídos na certidão. Esses números são definitivos e, posteriormente, os responsáveis do menor poderão requerer a emissão das carteiras de identidade e CPF junto aos respectivos órgãos.

Segundo a juíza auxiliar da CGJ/RJ, Regina Lúcia Chuquer de Almeida Costa de Castro Lima, coordenadora do projeto, a unificação do registro de nascimento e da identificação civil do recém-nascido, num único documento, traz segurança jurídica, bem como proteção às crianças, principalmente àquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Até o momento atual, o projeto piloto para a emissão do novo modelo de certidão de nascimento com RG e CPF está sendo executado pela Unidade Interligada do Hospital Perinatal de Laranjeiras, vinculada ao 4º RCPN. Mas, a cada mês a medida será implementada em outros cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN's), até que seja atingida a totalidade, e estendida para as maternidades do estado.

A emissão de registros de nascimento com o número de CPF já vem sendo realizada no Rio de Janeiro desde dezembro de 2015. Com base em dados computados pela Arpen-RJ, até a primeira quinzena de setembro foram emitidas cerca de 181 mil certidões de nascimento com CPF pelos RCPN's em todo o estado.

O próximo passo na identificação civil de recém-nascidos já está em fase de estudos na Corregedoria Geral da Justiça, visando a regulamentação, nas unidades interligadas, da aplicação da norma introduzida pela Lei Estadual 7.341/2016, que estabelece a implementação do Sistema Biométrico de Identificação de Recém-Nascidos em maternidades.

## CERTIDÃO DE ÓBITO NO IML

---

**O**utra iniciativa inédita no país, a primeira unidade interligada instalada nas dependências de um Instituto Médico Legal (IML) completou um ano de funcionamento no último mês de julho. Nesse período, foi realizada uma média de 2.300 registros. O serviço funciona no Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto, localizado na Leopoldina, das 9h às 17h durante a semana, com plantões das 9h às 12h nos sábados, domingos e feriados.

O Rio de Janeiro é o pioneiro e único estado a contar com o serviço de

emissão de certidão de óbito na própria unidade do IML. O projeto é fruto de uma parceria entre a Corregedoria Geral da Justiça e a Polícia Civil.

A medida facilita e traz agilidade na obtenção do documento, na medida em que dispensa o deslocamento do parente do falecido até um cartório. Por outro lado, traz mais segurança, minimizando os transtornos causados pela demora na liberação de corpos para sepultamento.

A unidade interligada está vinculada ao Serviço do 9º Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN), e conectada eletronicamente a todos os Serviços de RCPN do estado, através da utilização do sistema da Central de Registro Civil da Associação dos Registradores Cíveis do Estado do Rio de Janeiro – CRC –ARPEN/RJ.

O serviço é realizado da seguinte forma: o posto de RCPN efetua os registros – caso o óbito tenha ocorrido em

sua área de atuação – ou encaminha os documentos para averbação no RCPN com competência territorial do local do falecimento. Porém, em ambos os casos, a certidão de óbito é materializada na própria unidade interligada do IML.

Devido à grande demanda pelo serviço e aos resultados satisfatórios, a Corregedoria Geral da Justiça tem como meta expandir o projeto para outros IMLs do estado.

## UNIDADES INTERLIGADAS

---

O programa das Unidades Interligadas de Registro Civil das Pessoas Naturais foi estabelecido pelo Provimento nº 13 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 3 de setembro de 2010, para viabilizar a emissão de registro de nascimento nos estabelecimentos de saúde que realizam partos.

Atualmente, existem 55 unidades interligadas em exercício nos hospitais e maternidades do estado do Rio. Em breve, será inaugurada mais uma unidade (a 56ª), na Comarca de Itaperuna, no Noroeste fluminense. Cabe à Corregedoria Geral da Justiça autorizar a instalação das respectivas serventias, bem como fiscalizar periodicamente o seu funcionamento.

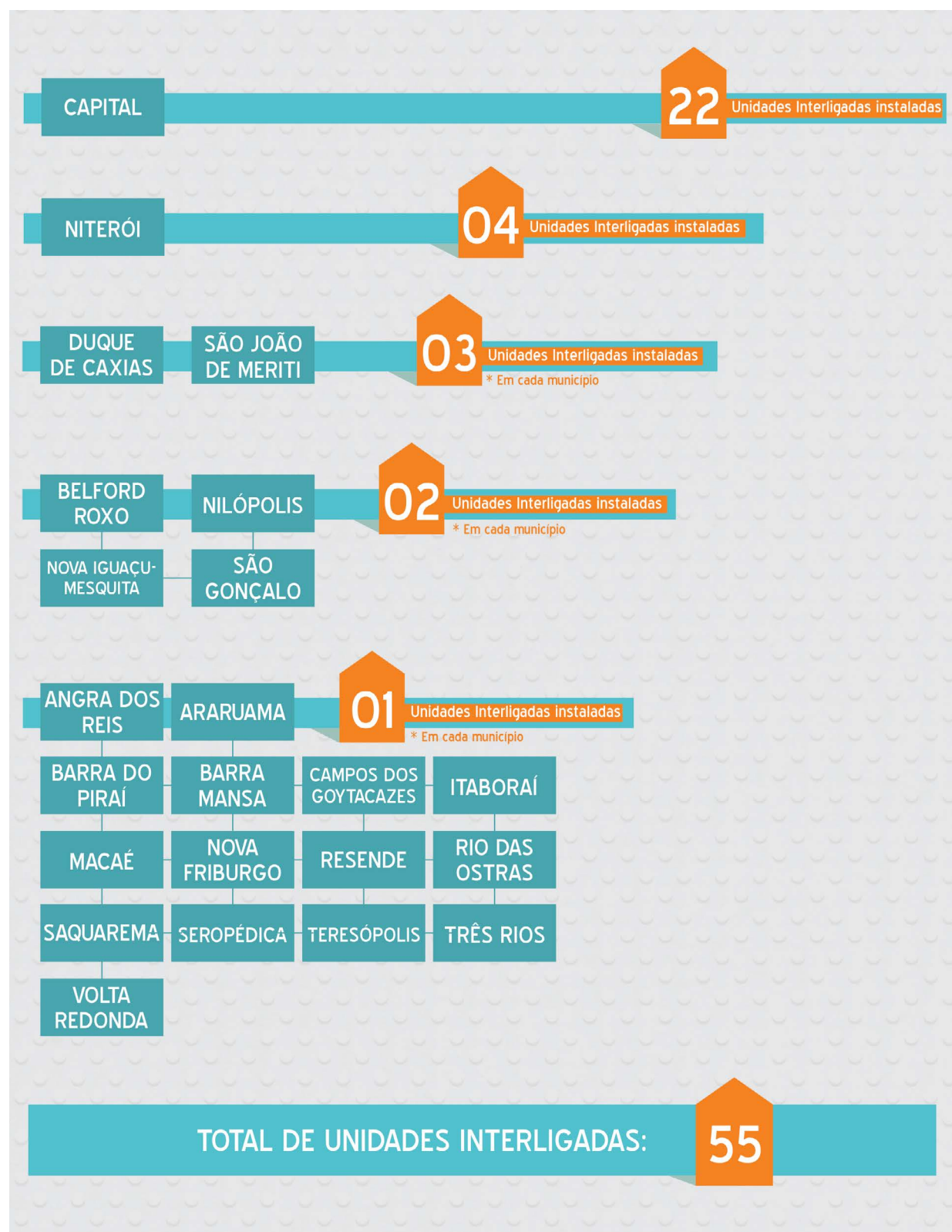
O projeto permite que os recém-nascidos já saiam da maternidade com a certidão de nascimento, a partir da interligação entre a unidade instalada dentro

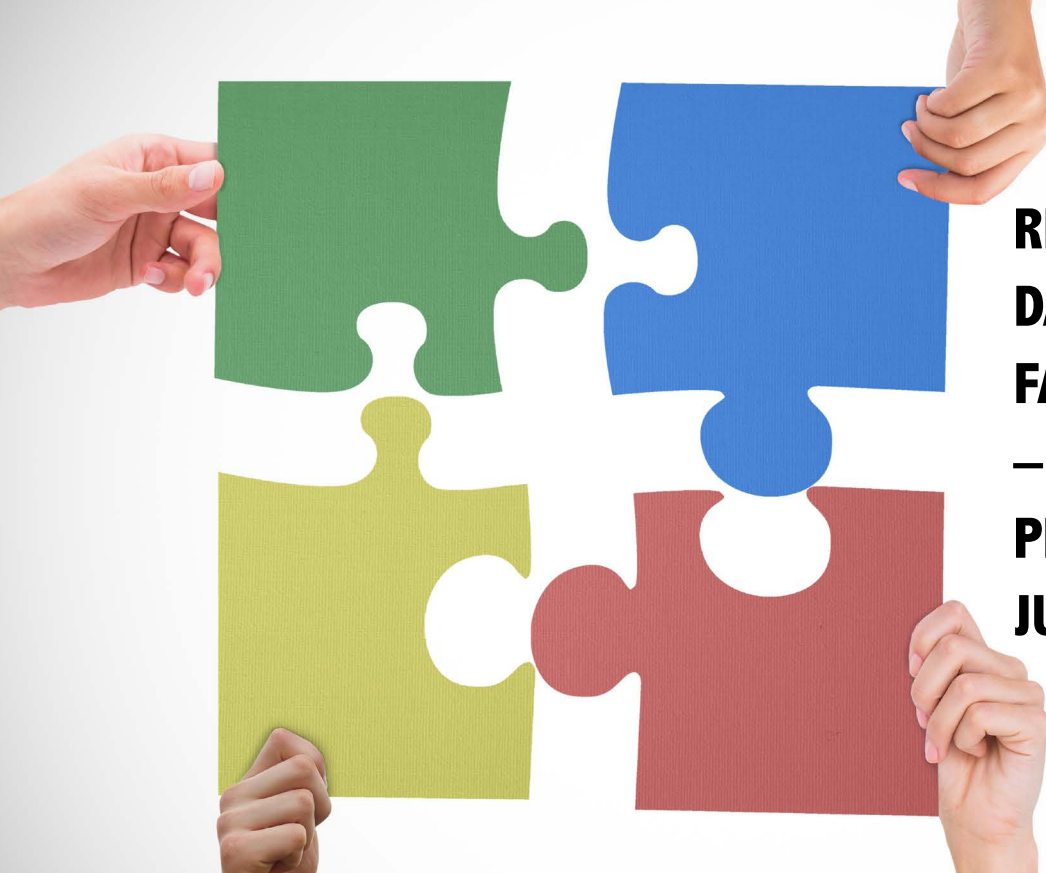
do hospital e o cartório onde será feito o assentamento. O objetivo é facilitar o acesso da população ao documento, bem como agilizar a sua expedição, diminuindo o tempo entre o nascimento e o registro, sem qualquer ônus para o requerente.

Segundo a Corregedoria Geral da Justiça, a instalação de unidades interligadas em maternidades evita que crianças deixem de ser registradas, contribuindo para a erradicação do sub-registro de nascimento. A ausência de registro civil ocasiona a exclusão social, restringindo o acesso à documentação e à saúde, e impedindo o pleno exercício da cidadania.

Em âmbito estadual, vigora a Lei nº 7088/2015, que determina a instalação de unidades interligadas nos estabelecimentos de saúde públicos e nos conveniados com o SUS, em todo o estado, que realizem, no mínimo, 100 partos ao mês.

Confira as comarcas onde funcionam as unidades interligadas de Registro Civil das Pessoas Naturais no estado do Rio:





## **REESTRUTURAÇÃO DAS VARAS DE FAZENDA PÚBLICA – EFICÁCIA NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL**

Desde que foi implementado pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/RJ), no início de 2015, o Processo de Reestruturação das Varas de Fazenda Pública da Capital vem apresentando resultados satisfatórios: celeridade no andamento e processamento dos feitos e uma baixa considerável no acervo das serventias.

O projeto, coordenado pela juíza auxiliar da CGJ/RJ, Regina Lúcia Chuquer de Almeida Costa de Castro Lima, surgiu da necessidade de promover uma reestruturação, tanto na organização do espaço físico das serventias, quanto no trabalho desempenhado pelos servidores que atuam nas varas de fazenda pública da Capital.

Os cartórios apresentavam acervo com grande número de processos, sendo muitos desses antigos e

volumosos e, por outro lado, contavam com reduzido número de servidores. Diante disso, foi elaborado um estudo de lotação, por meio do qual a Corregedoria pôde realizar uma distribuição equitativa no quadro de serventuários das varas de fazenda pública da Capital.

Na fase inicial do processo de reestruturação, foram executadas reuniões com os juízes das respectivas serventias para apresentar o projeto e ouvir sugestões. Em parceria com a Escola de Administração Judiciária (Esaj), foram elaborados cursos específicos de qualificação na área para os servidores lotados nos cartórios de fazenda pública, bem como para a equipe do Grupo Emergencial de Auxílio Programado Cartorário (GEAP-C) que atua prestando auxílio.

Primeiramente, foi ministrado o “Curso de Processamento em Vara de Fazenda Pública”. Em seguida, promoveu-se o “Curso de Execução Fiscal” para a 11ª e 12ª Varas de Fazenda Pública, voltado especificamente para os servidores dos Cartórios da Dívida Ativa Estadual e Municipal. Por último, foi realizado o “Curso de Execução contra a Fazenda Pública”, segundo o novo Código de Processo Civil (CPC). Os treinamentos,

voltados para a especialização dos servidores, foram executados diretamente nas serventias, com o objetivo de se criar uma padronização dos serviços.

Para funcionar como cartório piloto – e modelo a ser seguido pelas demais serventias – foi escolhida a 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital, que já vinha realizando processo de reestruturação, tanto no seu espaço físico, quanto na metodologia de trabalho. Há um ano, a serventia contava com acervo de aproximadamente 11 mil processos. Atualmente, esse número foi reduzido para 7.896 feitos.

Seguindo o mesmo exemplo, a 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital, que tinha acervo geral de 8.121 processos, no mesmo período, baixou para 5.975. Já a 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital reduziu de 9.387 para 6.370 feitos. E a 9ª Vara de Fazenda Pública da Capital, de 9.794 para 6.859 – uma baixa considerável, resultado da prática das novas ações.

A segunda etapa do processo de reestruturação das varas de fazenda pública, iniciada em abril deste ano, trouxe uma novidade: a realização de convênios com órgãos públicos, visando agilizar o processamento dos feitos que estão na fase de execução e, consequentemente, sua finalização em menor tempo. Inicialmente, foram firmados convênios com a Previ-Rio e o Corpo de Bombeiros. O próximo a aderir ao novo sistema será o Rioprevidência – Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro. O acordo, entre a Corregedoria e a autarquia pública, está na iminência de ser efetivado.

Por meio dos convênios, o Juízo tem acesso direto às informações de que precisa, de forma eletrônica, não havendo mais a necessidade de expedição de ofícios para tal fim. O sistema é prático e seguro, o modelo de ofício já vem pronto e é autoexplicativo.

O projeto piloto começou a ser implementado na 2ª, 4ª e 13ª Varas de Fazenda Pública da Capital. Mas, devido à grande aceitação e aos resultados positivos, o sistema será estendido para as demais varas de fazenda pública e para os juizados especiais fazendários da Capital, em breve.

Desde que entrou em execução, o processo de reestruturação das varas de fazenda pública da Capital vem contribuindo para uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz e, ao mesmo tempo, proporcionando aos servidores um ambiente de trabalho mais agradável e salutar.

Diante disso, a Corregedoria resolveu adotar o mesmo sistema nas varas de órfãos e sucessões da Capital, iniciando-se uma nova etapa de reestruturação na 1ª instância do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ).

## **REESTRUTURAÇÃO DAS VARAS DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES**

Ainda na fase inicial, o processo de reestruturação das varas de órfãos e sucessões da Capital começou em janeiro deste ano, a partir do modelo implementado nas varas de fazenda pública. Para atuar como cartório piloto, foi escolhida a 7ª Vara de Órfãos e Sucessões da Capital.

De julho a início de setembro, foram realizadas duas turmas do curso “Processamento em Vara de Órfãos e Sucessões”, dando início ao processo de especialização dos servidores que trabalham nas respectivas serventias.

O novo sistema de trabalho, desde que entrou em execução na vara piloto (7ª Vara de Órfãos e Sucessões), já apresentou resultados positivos: de janeiro a agosto, o acervo geral baixou de 6.457 para 5.886 feitos. E em relação aos autos paralisados há mais de 60 dias, houve uma redução de 2.788 para 741. O objetivo é que, até o final do processo de reestruturação, esse número seja reduzido significativamente.



# DÉBITOS JUDICIAIS EM FASE DE EXECUÇÃO PODERÃO SER PROTESTADOS ELETRÔNICAMENTE EM CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS

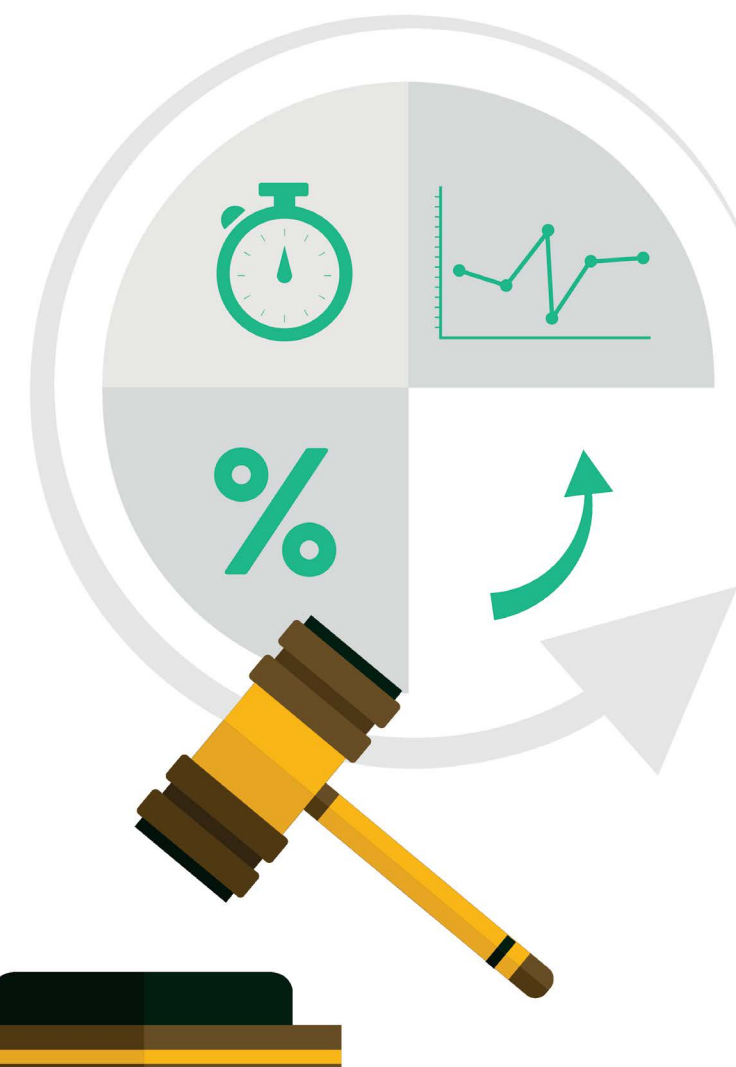
Está em fase de conclusão o projeto da expedição eletrônica de certidão de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado para protesto. Através destas certidões, emitidas pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), os débitos judiciais que foram arbitrados em processos que se encontram em fase de execução e que ainda não foram quitados poderão ser protestados, de forma eletrônica, em cartórios extrajudiciais do estado.

O projeto foi idealizado com o objetivo de dar celeridade à execução de condenações transitadas em julgado, em que os devedores tenham sido intimados para pagamento e que não tenham quitado o débito. A medida permitirá que, em um processo judicial na fase de execução, seja requerido pelo detentor do crédito o protesto do valor devido, através de uma certidão que será emitida eletronicamente pelo TJRJ e enviada *online* a um Cartório de Protesto de Títulos.

O protesto de sentença pela via extrajudicial já ocorre desde 2014, quando foi regulamentado pelo TJRJ e pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/RJ), através do Ato Executivo Conjunto nº 7/14. A novidade agora é a virtualização de todo o procedimento.

Segundo a juíza auxiliar da CGJ/RJ, Ana Lúcia Vieira do Carmo, "o projeto da certidão eletrônica de débito judicial, desenvolvido conjuntamente pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e pela Corregedoria Geral da Justiça, com o apoio do Instituto de Protesto do Estado do Rio de Janeiro, tem como escopo permitir ao jurisdicionado a utilização do protesto de título para o recebimento de seu crédito".

A juíza explicou ainda que a medida contribuirá para o cumprimento da obrigação e extinção do processo,



além de reduzir o acervo com a diminuição de um grande número de ações que tramitam no Judiciário fluminense. Além de representar uma alternativa para o recebimento de débitos judiciais de forma mais célere, considerando que pela via judicial, em grande parte dos casos, nem sempre a sua concretização é garantida em tempo razoável, devido ao grande número de instrumentos processuais protelatórios utilizados pelos devedores.

No protesto de título o devedor é intimado para quitar a dívida em três dias, sob pena de ser protestado e ter seu nome negativado, ficando impedido de ter acesso a crédito junto a instituições financeiras, de efetuar compras a prazo, etc.

A implementação do projeto do protesto extrajudicial via certidão eletrônica terá início pela Comarca de São João de Meriti até o mês de outubro, com previsão de extensão a todas as comarcas do estado até janeiro de 2017.

## COMO FUNCIONARÁ

De acordo com o artigo 2º do Ato Executivo nº 7/14 do TJRJ, caso o devedor da ação judicial, uma vez citado (nos casos de execuções de títulos extrajudiciais) ou intimado (nas execuções judiciais), não efetue o pagamento do débito no prazo legal, poderá o credor solicitar a emissão de uma certidão de crédito visando o protesto.

O procedimento será realizado virtualmente através do Portal Judicial, iniciado por requerimento do credor, e submetido à análise do magistrado. Deferida a emissão da certidão de débito a mesma será gerada eletronicamente e enviada aos Serviços Extrajudiciais com atribuição de protesto de títulos, pelo Instituto de Protesto de Títulos do Estado do Rio de Janeiro.

A certidão deverá ser protestada, a requerimento do credor com deferimento pelo juiz, em cartório extrajudicial da mesma comarca onde tramitou o processo que originou o débito.

Não haverá cobrança de custas judiciais ao requerente para a expedição da certidão de crédito, bem como para a realização do protesto pela via extrajudicial.

Realizado o pagamento pelo devedor do valor do título, o mesmo estará disponível em Juízo para levantamento pelo credor.

**O novo Código de Processo Civil (CPC) prevê expressamente a possibilidade do protesto de decisão judicial perante os Tabelionatos de Protesto, no seu art. 531, que dispõe: “a decisão judicial transitada em julgado poderá ser levada a protesto, nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo para pagamento voluntário previsto no art. 537.” O novo CPC fixa também o momento exato em que o protesto pode ser realizado pelo credor: apenas após o transcurso do prazo para o pagamento voluntário da condenação.**

## **O QUE FAZ UM CARTÓRIO DE PROTESTO?**

Os Serviços Extrajudiciais com atribuição de protesto de títulos são instituições públicas que cumprem função do Estado, geridas por um particular (titular de cartório) que recebeu delegação do Estado após concurso público de provas e títulos. Um cartório de protesto recebe do credor os títulos ou documentos de dívida inadimplidos para serem protestados. O Tabelião os protocola, e emite intimação para o devedor pagar o que deve no prazo de três dias úteis.

Atribuições do Tabelião de Protesto: protocolar os documentos de dívida; intimar os inadimplentes; receber o pagamento dos títulos protocolizados, dando quitação; lavrar o protesto; acatar pedido de desistência do protesto, formulado pelo apresentante; averbar o cancelamento do mesmo e as alterações necessárias para atualização dos registros efetuados; e expedir certidões de atos e documentos que constem em seus registros e papéis.

Em todos os municípios do Rio de Janeiro estão instalados, pelo menos, um cartório com atribuição de protesto, totalizando no estado 102 Serviços Extrajudiciais de Protesto de Títulos, fiscalizados pela Corregedoria Geral da Justiça.

## **SELO ELETRÔNICO** COMPLETA DOIS ANOS E MEIO DE FUNCIONAMENTO COM MAIS DE **110 MILHÕES DE EMISSÕES**



Para ampliar a fiscalização de atos extrajudiciais e do recolhimento dos acréscimos legais destinados ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça, a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/RJ) regulamentou a afixação do selo eletrônico de fiscalização em todos os atos extrajudiciais que venham a ser praticados pelos cartórios do estado. A mudança, que trouxe diversas melhorias, completará três anos de funcionamento em março de 2017.

O selo eletrônico permitiu uma mudança de paradigma em uma das ferramentas mais importantes para a fiscalização dos atos notariais e registrais. De físico, passou a ser eletrônico, e beneficiou não só os cartórios extrajudiciais como os próprios cidadãos.

Dentre as vantagens para a população, está a possibilidade de comprovar a veracidade do documento, através de consulta pública, disponível no site da Corregedoria Geral da Justiça, (<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/default.aspx>). Ao consultar o ato que tem em mãos, o cidadão pode conferir as informações que o Serviço transmitiu, identificando o nome do Serviço Extrajudicial, a data da aquisição do selo eletrônico, a data da prática e os dados básicos do ato, tais como: tipo, participantes, objeto e valores cobrados. Isso aumenta a segurança dos atos extrajudiciais e esclarece sobre aquilo que foi praticado pelo cartório. Houve, também, a diminuição do tempo de transmissão de atos por parte dos Serviços Extrajudiciais de oito para quatro dias.

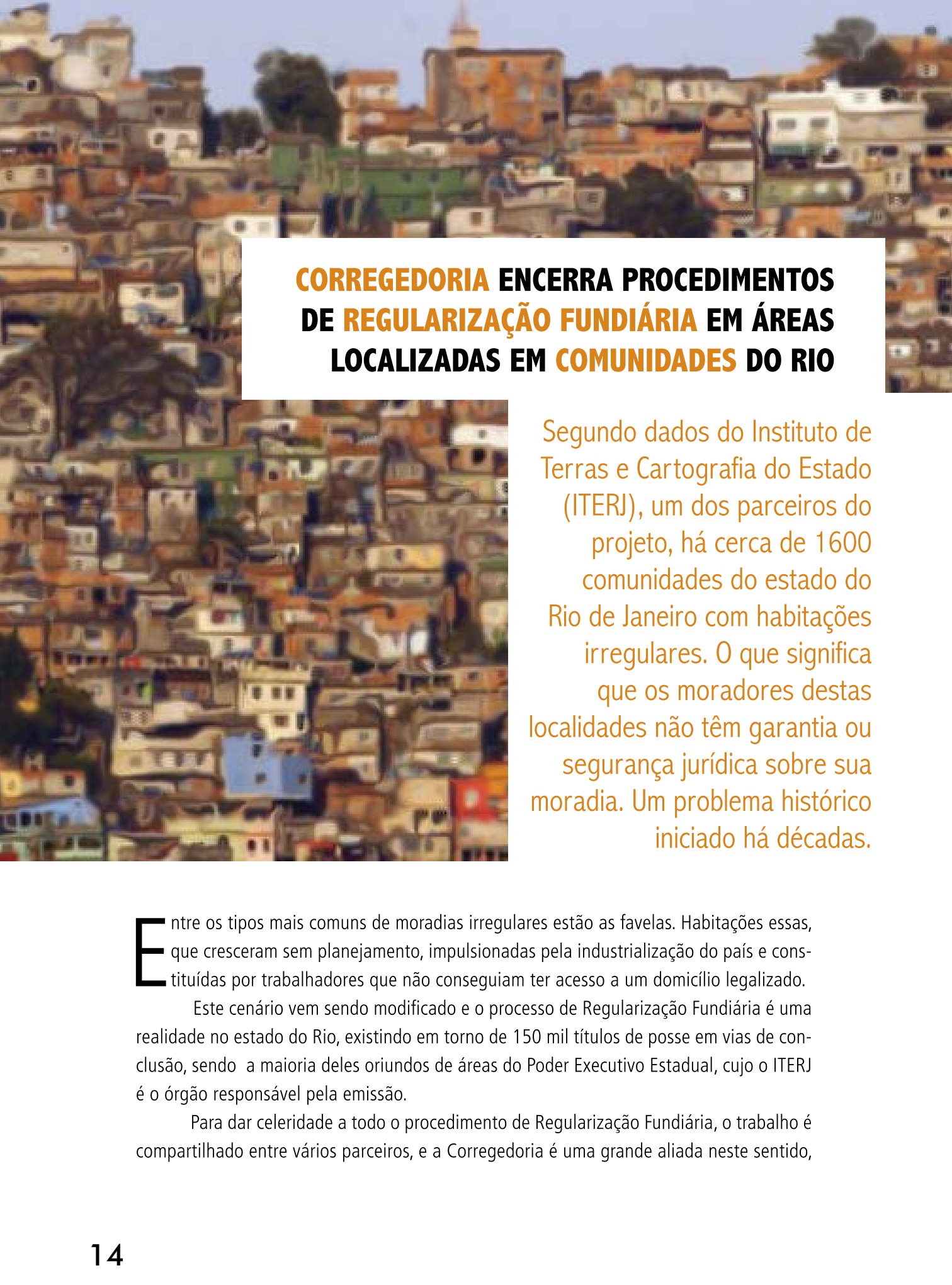
Para os notários e registradores, a implantação do selo eletrônico eliminou custos de uma complexa logística anterior de guarda e aposição de selos físicos, permitindo, assim, que funcionários possam se dedicar a outras atividades do Serviço. Com o projeto, houve, inclusive, a melhoria do programa utilizado no dia a dia para a prática de selagem, que passou a ser de fácil compreensão para a gestão dos atos, para as transmissões e para controlar os valores recolhidos.

O selo eletrônico garante mais confiabilidade e segurança ao serviço, já que não pode ser adulterado ou furtado. A segurança do selo está, também, atrelada ao conjunto de ferramentas de

controle, como a combinação alfanumérica do seu código e a sequência aleatória de três letras. Outros aspectos positivos da nova tecnologia são: celeridade, melhoria na fiscalização e modernização dos serviços que os cartórios prestam à população, economia de papel e maior eficácia no recolhimento da taxa de fiscalização judiciária, além de possibilitar que os cartórios emitam documentos digitais.

O projeto foi desenvolvido pela CGJ/RJ, através da Diretoria Geral de Fiscalização e Apoio às Serventias Extrajudiciais (DGFEX), e regulamentado pelo Ato Executivo Conjunto nº 02/2014. Tem seu êxito comprovado pelas estatísticas: 116.842.750 de selos emitidos desde março de 2014, data da implementação do projeto. O Banco de Dados do Tribunal de Justiça recebeu o total de 113.078.026 atos eletrônicos, incluindo os selados eletronicamente, os atos praticados pelos Serviços Oficializados, cujos selos são gratuitos, e aqueles vinculados ao CCT (Código de Controle de Transmissão). Foram realizadas 1.712.470 consultas públicas, sendo a maior parte referente a: reconhecimento de firma por autenticidade, lavratura de escritura, autenticação, reconhecimento de firma por semelhança, certidão e lavratura de procuração.

Para a Corregedoria Geral da Justiça o selo eletrônico aperfeiçoa os instrumentos de fiscalização dos atos extrajudiciais, uma vez que todos são efetivamente transmitidos e rastreados em relação ao seu conteúdo e aos valores cobrados. O selo eletrônico também possibilitou novos projetos, como o da distribuição eletrônica, certidão e registro eletrônico, com o objetivo de facilitar ainda mais o acesso do cidadão aos atos extrajudiciais através da sua virtualização.



## **CORREGEDORIA ENCERRA PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS LOCALIZADAS EM COMUNIDADES DO RIO**

Segundo dados do Instituto de Terras e Cartografia do Estado (ITERJ), um dos parceiros do projeto, há cerca de 1600 comunidades do estado do Rio de Janeiro com habitações irregulares. O que significa que os moradores destas localidades não têm garantia ou segurança jurídica sobre sua moradia. Um problema histórico iniciado há décadas.

Entre os tipos mais comuns de moradias irregulares estão as favelas. Habitações essas, que cresceram sem planejamento, impulsionadas pela industrialização do país e constituídas por trabalhadores que não conseguiam ter acesso a um domicílio legalizado.

Este cenário vem sendo modificado e o processo de Regularização Fundiária é uma realidade no estado do Rio, existindo em torno de 150 mil títulos de posse em vias de conclusão, sendo a maioria deles oriundos de áreas do Poder Executivo Estadual, cujo o ITERJ é o órgão responsável pela emissão.

Para dar celeridade a todo o procedimento de Regularização Fundiária, o trabalho é compartilhado entre vários parceiros, e a Corregedoria é uma grande aliada neste sentido,



desempenhando importante papel, especialmente através dos serviços extrajudiciais com atribuição de Registro de Imóveis.

Os processos de regularização fundiária que, atualmente, são analisados pela CGJ/RJ englobam áreas das principais comunidades do Rio: Rocinha, Santa Marta, Cantagalo, Pio XIII, Pavão-Pavãozinho, André Rocha, Estrada de Mapuá, Complexo do Alemão, Bangu, Vista Alegre, bairro de Anchieta, Morro da Coroa e Nova Brasília. No município de Petrópolis: Parque Vila Constança e Morro do Alemão e no município de Porciúncula: Olívia Moreira.

Os processos de regulamentação fundiária na Corregedoria são coordenados pela juíza auxiliar da CGJ/RJ, Regina Lúcia Chuquer de Almeida Costa de Castro e Lima, com o apoio da Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Extrajudicial (DGFEX). Já foram concluídos os processos referentes a áreas nas comunidades da Rocinha, Santa Marta, Cantagalo e André Rocha, Pavão 4 (Copacabana), com a entrega aos moradores do título de legitimação de posse, que poderá ser administrativamente convertido em propriedade junto ao Serviço do Registro de Imóvel, decorrido o prazo de cinco anos.

Conquistar o endereço próprio é uma realização para esses moradores que passam a ter o documento de posse de suas casas, adquirindo um direito que possibilita o exercício pleno da cidadania, amplia o acesso ao crédito, e resgata a dignidade desses cidadãos que estavam condicionados ao risco e ao medo de serem removidos de suas residências.

## **COMO FUNCIONA**

O processo de Regularização Fundiária tem o objetivo de assegurar às famílias de baixa renda o direito à posse de suas casas, que foram construídas em áreas públicas ou privadas, e habitadas por um tempo determinado.

Para a Regularização Fundiária são realizadas diversas ações de intervenção jurídica, urbanística e social das áreas ocupadas. As ações visam promover o ordenamento da ocupação e a emissão de termos administrativos preliminares ou definitivos aos moradores (áreas públicas) ou o encaminhamento da documentação para ajuizamento de ações de usucapião ou demarcação urbanística (áreas particulares).

O procedimento de Regularização Fundiária é um processo administrativo iniciado com a apresentação de um Auto de Demarcação Urbanística da área a ser regularizada, elaborado pelo Poder Executivo. O processo tramita perante o Serviço de Registro de Imóveis da área e pela Corregedoria Geral da Justiça, havendo intimação de todos os proprietários e confrontantes. Com a conclusão, o Título de Legitimação de Posse é emitido e cadastrado no Registro de Imóvel. Após o período de cinco anos o título poderá ser convertido em propriedade.

A atuação dos Serviços de Registro de Imóveis, no estado do Rio de Janeiro, na Regularização Fundiária, desde averbação do auto de demarcação urbanística até o seu resultado final, é prevista na Portaria CGJ/J nº86/2013 que regulamentou os procedimentos instituídos pela Lei 11.977/2009.

# DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA:

**Cartórios Extrajudiciais do estado utilizam tecnologia para tornar virtual a distribuição de atos**

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/RJ) implementou a distribuição eletrônica de atos extrajudiciais para agilizar o trabalho realizado pelos cartórios nas comarcas do interior do estado. O sistema revolucionou a forma de distribuir os atos extrajudiciais, modificando o formato atual - sem avanços ou modificações há quase 70 anos.



O físico sendo substituído pelo virtual, a tecnologia trazendo celeridade aos cartórios extrajudiciais do estado, que utilizam cada vez mais funcionalidades *online*, oferecendo à população mais qualidade nos serviços prestados. A Corregedoria Geral da Justiça vem trabalhando arduamente no campo extrajudicial e através de projetos estratégicos vem aperfeiçoando o serviço, assim como a fiscalização dos quase 500 cartórios do estado.

Um grande marco nesta gestão, coordenada pela corregedora-geral da Justiça, desembargadora Maria Augusta Vaz, foi o projeto denominado Distribuição Eletrônica. Em parceria com a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro (Anoreg-RJ), a CGJ/RJ implementou o sistema que transformou a forma de distribuir atos extrajudiciais, que antes era feita fisicamente entre os Serviços Notariais e Registrais e os Serviços de Registro de Distribuição.

Em março de 2015 entrou em vigor o Provimento nº 84/2014 que estabeleceu a distribuição eletrônica para tais atos, minimizando custos, eliminando erros na geração e distribuição de notas, proporcionando rapidez, economia de trabalho e de insumos, além de possibilitar à Corregedoria maior controle sobre atos distribuídos, aperfeiçoando seu papel fiscalizador.

De acordo com a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Maria Augusta Vaz, o projeto tem como objetivo reunir todas as informações relacionadas ao extrajudicial em um único serviço: o SEI - Sistema Extrajudicial Integrado. *"Este sistema agilizou o trabalho realizado pelos distribuidores oficializados nas comarcas do Interior do estado, permitindo maior eficiência e produtividade no desempenho da máquina pública. Para os distribuidores privatizados é o início da total virtualização dos seus acervos, trazendo o extrajudicial para o século XXI, para a modernidade", considerou.* A magistrada acrescentou ainda: *"a iniciativa consistiu no avanço da fiscalização dos atos extrajudiciais, complementando os atuais instrumentos tecnológicos utilizados, como o selo eletrônico e o selo digital".*

A consolidação desta realização e de tantos outras projetam o estado do Rio de Janeiro como protagonista na atividade de apoio, monitoramento e fiscalização extrajudicial.



# Certidões eletrônicas:

## um novo cenário na área extrajudicial

---

**Projeto desenvolvido pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/RJ), que utiliza a tecnologia como ferramenta principal, permitirá a emissão digital de certidões notariais e registrais, possibilitando que uma certidão física, em papel, possa ser também gerada em formato eletrônico.**

---

Um projeto inovador – a emissão da Certidão Eletrônica – trará facilidade e comodidade para os cidadãos, e está prestes a ser implementado pela Corregedoria. As partes que necessitarem de uma certidão poderão solicitá-la ao Serviço Extrajudicial sem precisar se deslocar até o local do cartório. Agora o cidadão poderá emití-las sem sair de casa, de forma simples, ágil e segura.

Para gerar uma certidão eletrônica, basta o cidadão acessar o portal da Central de Serviços Eletrônicos da Associação de Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro (Anoreg/RJ), ou ainda o site do cartório extrajudicial. A Central de Serviços Eletrônicos se assemelha aos sítios de compras já conhecidos pela maior parte da população brasileira, facilitando, assim, a navegação.

Uma das características mais importantes do projeto é a garantia de segurança nas operações e no tráfego de documentos e informações eletrônicas, por meio da assinatura digital e da validação de autenticidade. A facilidade atinge todas as serventias extrajudiciais do Rio de Janeiro, com exceção dos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais por força da obrigatoriedade em âmbito nacional do uso do papel de segurança.

O projeto inicia sua fase piloto no mês de outubro de 2016, funcionando em alguns cartórios do estado. São eles: de notas, registro de imóveis, registro de distribuição, interdições e tutelas, protesto de títulos, registro civil de pessoas jurídicas, contratos marítimos e registro de títulos e documentos. Há previsão de extensão aos demais serviços extrajudiciais ainda em 2016.

### COMO FUNCIONA

O cidadão acessa o portal da Anoreg/RJ ou o portal do cartório extrajudicial. Lá encontrará a página da Central de Serviços Eletrônicos, onde deverá proceder ao cadastro de acesso, com a definição de login e senha, ficando habilitado para realizar pedidos, controlar seu histórico e o andamento das certidões solicitadas.

Ao solicitar a certidão, o requerente recebe o boleto para pagamento dos valores devidos e, dentro do prazo legal, a certidão requisitada.

Uma vez disponível a certidão, o usuário será informado, através de sua conta na Central, e poderá efetuar o *download* do arquivo correspondente à certidão eletrônica durante o período em que ela estiver disponível, de acordo com as normas administrativas e legais, podendo armazená-la em dispositivo eletrônico ou mídia própria. As certidões podem ser visualizadas na sua íntegra no formato PDF, ficando a critério do usuário a sua impressão física, caso necessite.

A certidão eletrônica, para ser apresentada aos órgãos públicos ou demais interessados, precisa ser validada. O procedimento de validação poderá ser realizado por meio de quatro opções, a fim de comprovar a veracidade e validade da certidão que tem em mãos. São elas: a conferência do selo eletrônico impresso no documento auxiliar da certidão eletrônica; o acesso à visualização da íntegra do documento armazenado na Central de Serviços Eletrônicos da ANOREG/RJ; a realização do *upload* do arquivo da certidão eletrônica para a Central; ou ainda o uso de um aplicativo *desktop* disponibilizado gratuitamente pelo Tribunal de Justiça para a validação *online* em lote e/ou arquivos grandes. Além da validação do arquivo eletrônico, também é possível validar o documento impresso em PDF através de um código de identificação.

# USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL:

novidade trazida pelo Novo Código de Processo Civil



A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/RJ) regulamentou a usucapião extrajudicial nos Serviços Notariais e de Registro de Imóveis no Estado do Rio de Janeiro, definindo regras para a lavratura do ato notarial e para os procedimentos a serem realizados nos **Registros de Imóveis**.

A possibilidade de tratar da usucapião - transformação de uma posse qualificada em propriedade pelo transcurso de tempo - pela via extrajudicial, ou seja, fora do Poder Judiciário e junto às Serventias Extrajudiciais, foi uma das novidades trazidas pelo novo Código de Processo Civil (CPC).

Com essa nova modalidade, tornou-se necessário regulamentar o procedimento a ser adotado no estado do Rio de Janeiro, que foi feito pela Corregedoria através do Provimento CGJ nº 23/2016, publicado em maio de 2016 no Diário da Justiça Eletrônico. Para tanto, a CGJ/RJ contou com o auxílio da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro (ANOREG-RJ), do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio de Janeiro (CNB/RJ), da Associação dos Registradores Imobiliários do Estado do Rio de Janeiro (ARIRJ) e da Escola de Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro (ENOREG-RJ).

A coordenação dos estudos que ensejaram na regulamentação pela Corregedoria foi realizada pela juíza auxiliar da CGJ/RJ, Ana Lúcia Vieira do Carmo. Segundo a magistrada, a nova modalidade de resolução de ações de usucapião em sede administrativa é uma forma de desjudicialização, seguindo o mesmo caminho dos processos de inventários e separações. *"Nós, juízes, entendemos que se existe uma possibilidade de resolver o conflito pela via extrajudicial, essa será a prioridade", considera.*

## COMO FUNCIONA

O novo CPC faculta à parte a escolha pela via extrajudicial nos casos de usucapião, que poderá optar por apresentar o seu pedido em juízo se assim preferir, ainda que não haja litígio. Com base no artigo 1.071 do novo CPC, a Lei de Registros Públicos (Lei 6.015/73) passa a ser acrescida do artigo 216-A, o qual permite que o pedido de usucapião seja realizado perante o Cartório de Registro de Imóveis (RI) da comarca em que o bem estiver situado. A usucapião extrajudicial será requerida pelo interessado ao registrador de imóveis, a quem compete conduzir o procedimento administrativo e proceder o registro da usucapião, se forem provados os requisitos legais e se não houver litígio.

O requerimento inicia-se com a solicitação, pela parte, da lavratura de uma ata notarial ao Serviço de Notas (de sua livre escolha desde que localizado no município em que se encontre o imóvel). A ata instruirá o pedido, junto com toda documentação exigida pela lei, que será apresentado ao Cartório do Registro de Imóveis (onde se encontre registrado o bem ou onde ele deva ser registrado), e assim, será iniciado o processamento da usucapião.

Caberá ao oficial do cartório de RI realizar a prenotação no livro de protocolo. Serão intimados os confinantes da pessoa em cujo nome estiver registrado o imóvel para que se manifestem no prazo determinado. Há também a publicação em jornal de grande circulação para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar.

Caso não haja dúvidas nem manifestações de terceiros, o oficial de Registro de Imóveis registrará a aquisição do imóvel em nome do autor. Seguindo esse trâmite, o tempo de duração do requerimento de usucapião é expressivamente menor se comparado com o andamento de uma demanda judicial.



## Equipe de Fiscalização Extrajudicial conclui curso de pós-graduação em Direito Notarial e Registral

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/RJ) promoveu a capacitação de 45 servidores que atuam na área extrajudicial do Tribunal de Justiça fluminense (TJRJ), através de curso de pós-graduação *online lato senso* em Direito Notarial e Registral.



O curso foi coordenado pela Diretoria Geral de Fiscalização e Apoio às Serventias Extrajudiciais (DGFEX) e ministrado pelo Centro Educacional Tecnológico Brasileiro e pela AVM – Faculdade Integrada do Grupo Educacional UNYLEYA. Como parceiros do projeto, atuaram a Associação de Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro (Anoreg/RJ) e a Escola de

Administração Judiciária (ESAJ). A previsão é a extensão do curso, no futuro, para uma segunda turma.

Segundo a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Maria Augusta Vaz, o curso objetivou qualificar servidores que atuam em matéria tão específica, como a do extrajudicial. *“Tais servidores, responsáveis pela importante função de fiscalizar e assessorar os cartórios extrajudiciais, possuem a partir da conclusão dessa pós-graduação, uma expertise rica. Certamente possibilitar a capacitação da nossa equipe representa um marco importante tanto para a administração deste Tribunal quanto para a vida profissional de cada um desses servidores”.*

A juíza auxiliar da CGJ/RJ, Ana Lúcia Vieira do Carmo, responsável pela área extrajudicial, considerou ser essencial capacitar os servidores que atuam na área notarial e registral para que possam ter conhecimentos avançados assim como os delegatários. *“É importante reconhecer que a área notarial e registral também integra o Poder Judiciário. Servidores que atuam com a tarefa de fiscalizar e assessorar cartórios extrajudiciais precisam ter conhecimentos específicos já que lidam com delegatários extremamente capacitados com conhecimentos avançados no tema. Aliar a teoria à prática é imprescindível.”*

A Corregedoria Geral da Justiça utilizará alguns dos trabalhos finais desenvolvidos pelos pós-graduados e estuda a implementação deles. O conhecimento adquirido pelos servidores e a atualização na área já influenciam de maneira positiva na tarefa fiscalizatória da equipe.

Os servidores que concluíram o curso estão lotados na DGFEX, nos 2º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º Núcleos Regionais, em gabinete dos juízes auxiliares da CGJ, e na Divisão de Custas e Emolumentos. O curso teve duração de 14 meses e 420 horas/aula e se aprofundou em matérias com temas como: Direito Constitucional e a Teoria Geral do Direito Privado, História do Direito Notarial e Registral, Aspectos Constitucionais no Direito Notarial e Registral, Notarial – Tabelionato de Notas, Protestos e Tabelionato de Notas e Contratos Marítimos, Registro Civil de Pessoas, Títulos e Documentos, Direito das Coisas e Registro de Imóveis, e Metodologia da Pesquisa e Elaboração de TCC.



# Reestruturação de Serviços Extrajudiciais com foco na eficiência das atividades notarial e registral

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/RJ) identificou que os Serviços Extrajudiciais poderiam ser otimizados de acordo com a evolução geográfica e populacional das comarcas de todo o estado do Rio de Janeiro. Com base nesse panorama, foi feito um estudo para reorganizar as atribuições dos cartórios, de forma a promover maior eficiência na prestação dos serviços e no atendimento à população.

**T**rês critérios objetivos nortearam a Corregedoria na implementação do projeto de reestruturação dos Serviços Extrajudiciais do estado. Foram eles: a **viabilidade econômica** dos cartórios; a **evolução geográfica e populacional** dos municípios e comarcas do estado; e os preceitos legais determinados pela Lei 8.935/94 para preservar a **segurança e eficiência da atividade notarial e registral**.

● **Viabilidade econômica:** Em relação a este critério, a CGJ/RJ mantém permanentes estudos e acompanhamento sobre a arrecadação dos Serviços Extrajudiciais e o reflexo na qualidade da prestação do serviço público delegado.

Leis de iniciativa do Poder Judiciário foram editadas, visando extinguir serviços extrajudiciais deficitários e agregar as suas atribuições a outros serviços na

mesma comarca, de modo a fortalecer os investimentos em qualidade e condições de atendimento ao público. (De acordo com a ressalva feita pelo parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.935/1994, excepcionando-se a regra da não-cumulatividade prevista no caput).

Destacam-se como exemplos: as Leis Estaduais 6.207/2012 e 6.229/12 que reorganizaram serviços notariais e registrais em escritórios únicos nas comarcas do interior do estado, e extinguiram serviços notariais e registrais já desativados em área de esvaziamento populacional e econômico; a Lei Nº 6.230/2012 que reestruturou os serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais nas Comarcas de Primeira e Segunda Entrâncias e de Entrância Especial do estado do Rio de Janeiro, extinguindo serviços registrais já desativados e serviços registrais vagos.

● **Evolução geográfica e populacional dos municípios e comarcas do estado:** neste quesito, identificou-se a necessidade da criação de novos cartórios para melhor atendimento à população.

A Lei 6.141/2012 criou Ofícios de Justiça na Comarca de Rio das Ostras, por desmembramento do Ofício Único da mesma comarca; as leis 6.206/2012 e 6.142/2012 reorganizaram a estrutura dos Registros de Imóveis e dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital, renumerando, desmembrando e criando novos Serviços; a Lei 6.150/2012 criou doze novos Cartórios de Notas na Comarca da Capital, ampliando assim a estrutura, que estava defasada desde a década de 40, e não acompanhou o crescimento da cidade do Rio de Janeiro.

● **Segurança e eficiência da atividade notarial e registral,** aliadas aos preceitos de desacumulação previstos no artigo 5º da Lei 8.935/94, buscam que os serviços notariais e de registro não sejam acumulados.

Para atender a este critério, os estudos seguiram preceitos legais, previstos no artigo 38 da referida Lei para a elaboração de planos de adequada e melhor prestação desses serviços, observados, também, critérios populacionais e socioeconômicos, publicados regularmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Com base nisso, foram editadas as Leis Estaduais 7.416/2016 e 7.310/2016 que reestruturaram as Comarcas de Niterói e Petrópolis, separando atribuições e limitando a quantidade de cartórios, para tornar mais eficiente a prestação do serviço.

Em toda a condução do programa de reestruturação, a conveniência da alteração da organização judiciária se realizou por projeto de lei de iniciativa do Poder Judiciário, e foi precedido de estudos para a modificação

do Código de Organização Judiciária, no que diz respeito à parte extrajudicial, em consonância com uma visão contemporânea da nova gestão pública.

De acordo com a juíza auxiliar da CGJ/RJ, responsável pela área extrajudicial, Ana Lúcia Vieira do Carmo, era imprescindível a elaboração de ações programadas e planejadas para que as alterações impactassem, de fato, na prestação do serviço público oferecido aos jurisdicionados e para que modernizassem a atividade cartorária. *"Trata-se da implantação de uma política global do Poder Judiciário para enfrentar as demandas de suas inúmeras atribuições, e o planejamento estratégico é seu maior instrumento para definir seus rumos, baseados na tríade Missão, Estratégias e Políticas, muito bem delineadas e definidas por premissas e princípios"*, explicou a juíza.

Cabe salientar que a Lei nº 8.935/1994 foi seguida em seus artigos 26 e 49, assim como a Resolução nº 80 do Conselho Nacional de Justiça, preservando os direitos dos titulares dos Serviços, procedendo-se às desacumulações, anexações e desanexações somente quando da vacância da serventia, todas mediante lei em sentido formal. As exceções legais permitiram que, nos casos de defasagem entre o número de Serviços Extrajudiciais e o crescimento populacional e demandas de serviços, se promovesse a reestruturação com o respectivo desmembramento ou desdobramento, independente da vacância, dando-se ao titular o direito de opção conforme o artigo 29 da Lei 8.935/94.

Atualmente o projeto está em andamento com estudos englobando outras comarcas, de acordo com a conveniência e as demandas reais apresentadas, até que se atinja a totalidade das comarcas do estado do Rio de Janeiro, com previsão de finalização para o próximo ano.



CORREGEDORIA

DO RIO SEDIA

ENCONTRO

NACIONAL ENTRE

CORREGEDORES

DE JUSTIÇA

**Reunidos na cidade do Rio de Janeiro nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2015, os corregedores dos tribunais de Justiça do país debateram e propuseram medidas de aperfeiçoamento do Judiciário brasileiro, durante o 69º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça (Encoge).**

**O**s corregedores-gerais dos tribunais de Justiça do país reúnem-se de duas a três vezes ao ano para debater temas afetos ao Judiciário e às Corregedorias. A experiência de cada estado brasileiro em diversas áreas da Justiça é apresentada durante os encontros, sendo uma valiosa ferramenta para reflexões e para a tomada de decisões, sempre com o intuito de aperfeiçoar a prestação jurisdicional.

O Rio de Janeiro foi palco do surgimento desse importante evento – o Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça (Encoge), iniciado em 2 de dezembro de 1994, no Hotel Glória. Na ocasião, os corregedores-gerais do Brasil aprovaram a Resolução nº 01/94, que instituiu o Colégio de Corregedores. Diante desse fato histórico, um dos grandes marcos dessa gestão foi a realização do 69º Encoge, em agosto de 2015, oportunidade na qual a desembargadora Maria Augusta Vaz foi a anfitriã do

encontro que contou com uma diversificada programação de palestras.

Com o tema central “Atuação Integrada do Sistema de Justiça – Projetos e Parcerias”, o 69º Encoge debateu variados assuntos afetos ao Poder Judiciário. Dentre eles: o papel das Corregedorias, o novo Código de Processo Civil, Ação Civil Pública, Serviços Extrajudiciais, Justiça Itinerante, Registro Civil, Mandado de Prisão Eletrônico e Identificação Biométrica de Presos; Mediação; Regularização Fundiária e o Sistema Nacional de Informações e Registro Civil (Sirc).

A palestra de abertura do 69º Encoge foi realizada pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Herman Benjamin, que pontuou a importância da integração dos corregedores de Justiça durante os encontros. *“A função do Corregedor de Justiça não é apenas corrigir e sancionar, mas cuidar da complexidade do trabalho do magistrado. O Presidente é o gestor do Poder*

*Judiciário como Instituição, e o Corregedor, o gestor da jurisdição*", disse ao considerar que os papéis dos presidentes e corregedores de Justiça são diferentes, porém convergentes.

No encerramento, a CGJ/RJ recebeu a corregedora nacional de Justiça (à época), ministra Nancy Andrighi, que ressaltou os benefícios de reunir corregedores de todo o país para o debate de melhorias para o Judiciário. *"O Corregedor tem como principal papel o de auxiliar magistrados no desempenho da função jurisdicional. A questão do desvio funcional deve sim ser cuidada, mas o principal, a meu ver, é socorrer todos os colegas que precisem de ajuda no desempenho da função, com o objetivo de se criar um sistema de jurisdição mais humanizado e próximo aos padrões que o cidadão merece"*, destacou a ministra.

Para a corregedora-geral da Justiça do Rio de Janeiro, desembargadora Maria Augusta Vaz, sediar o 69º Encoge foi de grande importância para o TJRJ, na medida em que promoveu a troca de experiências e o intercâmbio de ideias entre desembargadores dos de-

mais estados brasileiros. Segundo a magistrada, *"o foco de gestão para as Corregedorias modernas não poderia ser outro senão traçar metas, fomentar parcerias e agir em conjunto, discutindo soluções, não apenas com os parceiros do sistema jurisdicional, mas também com órgãos públicos, entidades privadas e todos aqueles que possam contribuir para o aperfeiçoamento da Justiça brasileira"*.

Ao final do 69º Encoge, foi elaborada e assinada a Carta do Rio de Janeiro – documento que reúne metas futuras e deliberações feitas durante o Encontro, que deverão ser seguidas pelas Corregedorias Gerais de Justiça do país. A carta foi encaminhada à Corregedoria Nacional de Justiça.

A corregedora do TJRJ, desembargadora Maria Augusta Vaz, e a equipe de juízes auxiliares participaram também de outras edições do encontro: o 68º Encoge, realizado em Teresina, no Piauí; o 70º Encoge, em Barreirinhas, no Maranhão; o 71º em Cuiabá, Mato Grosso; e o 72º em Brasília. O próximo ocorrerá no mês de novembro, em São Paulo, e já faz parte da agenda da corregedora.

**🏛️ O FOCO DE GESTÃO PARA AS CORREGEDORIAS MODERNAS NÃO PODERIA SER OUTRO SENÃO TRAÇAR METAS, FOMENTAR PARCERIAS E AGIR EM CONJUNTO, DISCUTINDO SOLUÇÕES, NÃO APENAS COM OS PARCEIROS DO SISTEMA JURISDICIONAL, MAS TAMBÉM COM ÓRGÃOS PÚBLICOS, ENTIDADES PRIVADAS E TODOS AQUELES QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO DA JUSTIÇA BRASILEIRA. 🏛️**

**Corregedora-geral da Justiça do Rio de Janeiro, desembargadora Maria Augusta Vaz**

O 68º Encoge, realizado em Teresina, em março de 2015, teve como tema a "Gestão da Informação – Garantia de Celeridade e Efetividade". Os principais pontos debatidos foram: Audiência de Custódia, Sistema Integrado de Correições e Regulamentação e Registro Eletrônico de Imóveis.

Em Barreirinhas, o debate da 70ª edição do Encontro foi em torno dos desafios e soluções para o aprimoramento do 1º grau de jurisdição, com o tema "O Futuro da Justiça: Perspectivas em um Cenário Desafiador". Esse encontro aconteceu em novembro de 2015.

"As Corregedorias e a Gestão da Jurisdição" foi o assunto discutido pelos corregedores-gerais no 71º Encoge, realizado em Cuiabá. O evento, ocorrido

em março de 2016, apresentou painéis sobre assuntos como Juizados Especiais, Novo Código de Processo Civil, Processo Judicial Eletrônico, Execuções Fiscais, Execução Penal e Adoção.

A última edição do Encontro, ocorrida em Brasília, em agosto deste ano, expôs o tema "Os impactos do Novo Código de Processo Civil e as Corregedorias-Gerais de Justiça: tendências e soluções". Durante o 72º Encoge a ex-corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, se despediu da função traçando um balanço de seu trabalho. Assume como novo corregedor nacional de Justiça, o ministro João Otávio de Noronha, do STJ.

## **DIVISÃO DE CUSTAS E INFORMAÇÕES REALIZA MAIS DE 130 MIL ATENDIMENTOS NO BIÊNIO**



A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGJ/RJ,) com o intuito de ampliar o canal de comunicação e oferecer um serviço de qualidade que possa solucionar a grande demanda por informação sobre Custas Judiciais, disponibiliza ao público três formas de atendimento: por telefone (através do Disque Custas); presencialmente; e por email. Por meio desses canais foram realizados 130.570 atendimentos, no período de fevereiro de 2015 a agosto de 2016.

**Q**uanto recolher para uma ação de inventário, ou para expedição de carta precatória ou na interposição de recurso? A Lei de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro (Lei Estadual nº 3.350/1999) prevê valores para cada tipo de ação ou procedimento judicial, tanto de custas judiciais, taxa judiciária (regulamentada pelo Decreto-Lei nº 05/1975) ou emolumentos. Por ser uma lei ampla e rica em detalhes, grande parte dos advogados e público em geral têm dúvidas quanto aos valores e ao preenchimento da GRERJ eletrônica.

Pensando em oferecer um serviço de qualidade que pudesse atender a essa grande demanda de dúvidas e o expressivo volume de ligações telefônicas ao

dia, a Corregedoria Geral da Justiça, através da Divisão de Custas e Informações (DICIN), ampliou consideravelmente o atendimento do Disque-Custas, com a instalação da Central Telefônica na modalidade call center. Uma equipe trabalha diariamente na Central, das 11h às 18h, atendendo às ligações telefônicas e solucionando dúvidas.

Por meio do Disque Custas (3133-2156), o usuário obtém informações acerca do preenchimento da GRERJ eletrônica, bem como dos valores e composições de custas processuais, taxa judiciária e emolumentos vigentes no âmbito da Justiça Estadual fluminense, que são atualizados anualmente pela Corregedoria Geral da



Justiça, através das Tabelas de Custas Judiciais e Extrajudiciais. O serviço oferecido ao público por meio telefônico facilita aos usuários que residem e trabalham na Capital, pela comodidade, mas também àqueles que estão nas comarcas do interior do estado e até em outras partes do país. Neste biênio, através do Aviso CGJ nº 1.690/2015, mais uma facilidade foi oferecida: a DICIN imprimirá qualquer GRERJ solicitada pelos usuários diretamente em seu balcão de atendimento, excetuando-se aquelas referentes aos Recursos Ordinário, Especial e Extraordinário.

As estatísticas comprovam que a maior parte dos atendimentos é feita pelo call center do Disque Custas, que tem capacidade para atender a seis mil ligações em média por mês. Em junho deste ano, foram 5.987 ligações e em julho, 5.772 atendimentos. Entre fevereiro de 2015 a agosto de 2016, totalizaram-se 96.465 atendimentos através do Disque Custas, dos quais 3.629 foram relacionados a recolhimento do preparo de Recurso Inominado, que foi a maior demanda. No balcão de atendimento, foram realizados 33.393 consultas e através de email, 712 solicitações. Vale salientar que um dos objetivos do setor, alcançado durante este biênio, foi a redução da meta de tempo médio para resposta aos e-mails de sete para quatro dias. E, na prática, nos

**Além do esclarecimento de dúvidas, a Corregedoria também atua na normatização de assuntos relacionados a custas, bem como na atualização dos modelos de preenchimento de GRERJs disponibilizados no portal eletrônico do TJRJ, atribuição constante do Ato Normativo TJ nº 08/2009, em seu artigo 3º, §2º.**

exercícios de 2015 e de 2016, a DICIN tem conseguido responder às consultas formuladas por e-mail em prazo médio inferior a um dia.

O recente desafio da Divisão de Custas foi adaptar-se às mudanças trazidas pelo novo Código de Processo Civil (CPC), auxiliando a Corregedoria na edição de duas Tabelas de Custas Judiciais, regulamentadas pela Portaria CGJ nº 368/2016, que entrou em vigor no dia 14 de março, já adaptada à nova sistemática e nomenclatura introduzida pela Lei nº 13.105/2015, com a consequente elaboração e divulgação de mais uma série de modelos de preenchimento.

Com o novo CPC, houve um expressivo aumento de volume de consultas e dúvidas relacionadas a custas judiciais, especialmente nos meses de março e julho, quando ocorreu a transição de tabelas. Entretanto, a DICIN manteve a qualidade e agilidade nos atendimentos.

Recolher corretamente as custas judiciais é importante não só para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como para os advogados e partes. As custas são fonte de receita para o Judiciário, e caso não sejam recolhidas corretamente o processo não prosseguirá com a devida marcha processual, acarretando no atraso do julgamento daquela ação, até regularizar o devido.

**A Divisão de Custas e Informações atende os usuários através do Disque Custas (3133-2156); por solicitação via e-mail ([cgjseate@tjrj.jus.br](mailto:cgjseate@tjrj.jus.br)); ou presencialmente, no balcão de atendimento, localizado no 8º andar do Fórum Central. A CGJ/RJ elaborou também uma cartilha com informações básicas e importantes dicas sobre o tema. A versão online está disponível através do portal da Corregedoria.**

## **GRUPO EMERGENCIAL DE AUXÍLIO PROGRAMADO CARTORÁRIO:** uma alternativa para a grande demanda de processos no Judiciário fluminense

Como atender aos inúmeros processos que ingressam a cada dia no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ)? O desafio é grande e uma das ferramentas utilizadas e criadas pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/RJ) é o Grupo Emergencial de Auxílio Programado Cartorário (GEAP-C), que presta assistência às serventias que se encontram assoberbadas e precisam de apoio no processamento em geral.

**C**om foco no aumento da produtividade dos cartórios e na redução do acervo processual, a Corregedoria criou o Grupo Emergencial de Auxílio Programado Cartorário (GEAP-C), que tem a missão de acelerar os trâmites dos processos atrasados. O GEAP-C é composto por equipes de servidores lotados em várias unidades do Poder Judiciário, que são credenciados para prestar apoio nos serviços cartorários como processamento, digitação, arquivamento, cálculo de custas, juntadas de peças, entre outras atividades administrativas necessárias à organização cartorária. O trabalho é realizado em horário diverso do expediente normal, como por exemplo, no horário de 8h a 11h (manhã) ou de 18h a 22 h (noite), ou eventualmente aos sábados.

As solicitações para utilização do GEAP-C, que é vinculado à Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (DGFAJ), são submetidas aos juízes auxiliares da Corregedoria, que avaliam a necessidade da prestação de auxílio aos mais diversos Juízos. Antes dessa análise, são feitas inspeções “in loco” nas serventias, culminando em relatórios elaborados pela Divisão de Fiscalização Judicial (DIFIJ), que faz o acompanhamento dos resultados obtidos, horário de atuação, quantidade

de servidores e tempo de atuação a ser definido no escopo. Os relatórios são remetidos à Divisão de Processamento Especial e Arquivamento (DIPEA), que toma as decisões referentes à formação de equipe, produtividade e autorização de pagamento aos servidores.

Esse auxílio prestado aos cartórios, que se encontram sobrecarregados com acúmulo de tarefas e com carência de servidores, possibilita que o trâmite processual não seja prejudicado. A atuação do GEAP-C viabiliza também, a diminuição do acervo cartorário, objetivando reduzir a taxa de congestionamento, causada pelo aumento no fluxo de autos.

Atualmente, o GEAP-C presta apoio à 57 serventias e conta com 461 servidores em atuação. Vale ressaltar que, em fevereiro deste ano, a DIPEA administrou 128 equipes do GEAP-C, gerindo 1.198 servidores nas diversas comarcas do estado do Rio de Janeiro.

Com o advento do trabalho à distância, essa força de trabalho poderá ser, também, aplicada no processamento eletrônico, já havendo um projeto junto à Diretoria Geral de Tecnologia do TJRJ (DGTEC) para esta finalidade.

## PAPEL FISCALIZATÓRIO DA CORREGEDORIA DETECTA IRREGULARIDADES E EXTINGUE CENTRAL DE INVENTARIANTES

Além da função de orientar e prestar apoio ao 1º grau de jurisdição, o papel fiscalizatório de caráter geral e permanente, monitorando as atividades dos órgãos e serviços judiciários de primeira instância, é imprescindível a uma Corregedoria Geral de Justiça.

**A**través de procedimentos fiscalizatórios realizados durante o biênio 2015/2016, a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGJ/RJ) detectou atividades que não condiziam com o bom funcionamento da Justiça e realizou ações para saná-las em prol da melhor prestação jurisdicional.

Um dos grandes marcos dessa gestão foi a extinção da Central de Inventariantes. A Corregedoria tomou conhecimento, por meio de processo administrativo e de inúmeras reclamações, de irregularidades na atuação da Central, e após detalhada investigação, determinou que a serventia fosse lacrada, com o afastamento preventivo de toda a equipe, a fim de permitir a ampla fiscalização.

As irregularidades consistiam no descumprimento da Consolidação Normativa, na falta de transparência na gestão da unidade, bem como em indícios de condutas criminosas.

Ao longo de dois meses, a equipe de fiscalização, coordenada pela juíza auxiliar da CGJ/RJ, Simone Lopes da Costa, analisou pastas e processos da Central de Inventariantes, catalogou e classificou todos os documentos encontrados e fez a devida correspondência com os processos judiciais.

Foram apuradas irregularidades que resultaram na instauração de mais de 80 procedimentos administrativos; na elaboração de relatório final, com mais de dois mil documentos anexados, entregue à Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e remetido ao Ministério Público; e na punição dos servidores envolvidos, acarretando, nos casos mais graves, demissões-penalidade que impossibilita a aprovação em novos concursos públicos.

Por fim, no dia 15 de junho de 2015, o Órgão Especial do TJRJ, por unanimidade, expediu a Resolução TJ/OE/RJ nº 22/2015 para disciplinar a desinstalação da Central de Inventariantes da Comarca da Capital. Com o fechamento da serventia, os processos originários da Central foram devolvidos para as varas de origem.

## **CENTRAIS DE ARQUIVAMENTO:** otimização das rotinas cartorárias

Com o objetivo de diminuir o índice de congestionamento das serventias judiciais, a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/RJ) busca viabilizar melhores práticas de gestão, dada a elevada e crescente demanda da prestação jurisdicional e consequente aumento das rotinas cartorárias. Uma das exitosas iniciativas deste Tribunal de Justiça (TJRJ) foi a criação das Centrais de Arquivamento (Resolução TJ/OE nº 28/2012).

**A**s Centrais de Arquivamento foram instituídas como uma forma de descentralização das atividades cartorárias, transferindo-se a função de arquivamento de processos para uma Central (excetuam-se os autos de Justiça Gratuita, que são analisados pelo próprio cartório). Dessa maneira, a equipe do cartório pode se dedicar às tantas outras atividades envolvendo o processamento dos feitos.

Os processos transitados em julgado e prontos para arquivamento, que demandam análise minuciosa e certificação quanto às custas finais, são remetidos às Centrais no intuito de construir um procedimento uniforme e padronizado no arquivamento das ações judiciais que tramitam no Tribunal de Justiça fluminense.

As Centrais e Núcleo de Arquivamento são monitoradas pela Corregedoria, através da Divisão de Processamento Especial e Arquivamento (DIPEA/DGFAJ), que realiza o acompanhamento da arrecadação mensal em favor do Fundo Especial do TJRJ, assim como promove e normatiza rotinas administrativas visando à obtenção de melhorias na prestação dos serviços.

As Centrais e Núcleos de Arquivamento são alternativas céleres e eficazes para atender à crescente demanda da prestação jurisdicional, possibilitando que as comarcas recebam o apoio de um serviço especializado concentrado em um só setor.

## COMO FUNCIONA

Após o trânsito em julgado dos processos, as serventias atendidas pela Central observam os requisitos constantes do artigo 229-A da Consolidação Normativa da CGJ/RJ, bem como a tabela de escala de envio do Aviso CGJ 310/2016 (cada serventia possui o limite mensal de envio de 220 processos/mês e uma semana do mês para enviar).

Depois de serem enviados, os processos físicos e eletrônicos seguem para o cálculo e certificação das custas, sendo que os processos físicos ficam guardados em dois depósitos, chamados de postos avançados, localizados no município de Mesquita e no bairro de São Cristóvão.

Enquanto disponíveis no acervo da Central, os processos podem retornar às varas de origem, se requeridos pelos advogados. Não há custas para esse desarquivamento. Atualmente são recebidos pela Central cerca de 80 a 100 petições por dia, sendo metade delas com teor de retorno às respectivas varas de origem.

O cálculo das custas é efetuado com o apoio dos processantes do Grupo Emergencial de Auxílio Programado Cartorário (GEAP-C). Havendo valores a pagar, estes serão certificados e publicados para ciência da parte devedora a fim de recolhimento. Se quitados, os processos são baixados e arquivados. Caso contrário, inscreve-se o débito no Departamento de Gestão da Arrecadação (DEGAR) do Fundo Especial do TJRJ através de certidão, arquivando-se o processo com ou sem baixa, conforme o caso. Diante disso, a cobrança seguirá administrativamente na Divisão de Cobrança do DEGAR. Havendo impugnação à cobrança, os processos serão despachados pelo juiz coordenador da Central de Arquivamento do Núcleo Regional.

## QUAIS SERVENTIAS JÁ CONTAM COM O SERVIÇO:

Os 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 11º e 12º Núcleos Regionais (NURs) já contam com Centrais de Arquivamento, atendendo às varas com competência cível, de família, de registro público, empresarial, de fazenda pública e de órfãos e sucessões. O 13º NUR é atendido pela Central do 1º NUR, pois ainda não conta com uma Central instalada.

A Central de Arquivamento do 1º NUR atende a 99 serventias deste Núcleo Regional (Fórum Central) e a 43 serventias do 13º NUR, totalizando 142.

## BENEFÍCIOS:

Redução na taxa de congestionamento; diminuição do acervo cartorário; correto resgate da receita do FETJ com a análise minuciosa para a certificação das custas de sucumbência. Vale salientar que, segundo estatísticas, a arrecadação de custas de sucumbência cresce a cada ano. De 2014 para 2015 teve um aumento em torno de 10%. Ao final de 2016, servindo como base de cálculo os dados fornecidos no ano de 2015, tem-se a expectativa de elevação da receita em aproximadamente 20%, em favor do FETJ.

## CENTRAL DE ARQUIVAMENTO EM NÚMEROS (1º NUR)

Acervo em 2015: **177.812 autos**

Processos arquivados em 2015: **34.765**

Processos arquivados até 31/8/16: **18.941**

Processos devolvidos às varas de origem por erro ou a requerimento das partes: **5.851**

Total de certidões expedidas ao FETJ em 2015: **4.089**





## NÚCLEO DE DEPOIMENTO ESPECIAL: PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Durante a gestão atual, o Núcleo de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes (Nudeca) vem consolidando a sua atuação no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ): o número de oitivas especiais cresceu consideravelmente; promoveu-se a capacitação de 40 servidores como entrevistadores (dentre psicólogos, assistentes sociais e comissários de Justiça); e iniciou-se o projeto de Acompanhamento Pós-Depoimento, inédito no estado.

Com a criação do Núcleo de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes (Nudeca), há quatro anos, o combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, a oitiva especial e a proteção das vítimas passaram a ser prioridade absoluta para o Poder Judiciário fluminense. Surge, então, no TJRJ uma nova metodologia de trabalho: o depoimento especial – sistema de escuta protegida de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, intimadas a depor em processos judiciais.

Vinculado à Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar (DIATI) da Corregedoria Geral da Justiça, e sob a coordenação da juíza auxiliar da CGJ/RJ, Simone Lopes da Costa, o Nudeca tem como atribuições principais: realizar a oitiva especial de

crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, por meio de entrevistadores habilitados, e assessorar os Juízos na colheita de provas testemunhais de melhor qualidade e confiabilidade.

Atualmente, o Tribunal de Justiça do Rio conta com dois Núcleos de Depoimento Especial (Nudeca) – um no Fórum da Capital e outro no Fórum Regional de Madureira. Mas o objetivo é que esta rede seja ampliada para as outras comarcas do estado, nos próximos meses. Os núcleos atendem a processos das Varas da Infância, da Juventude e do Idoso, Criminais, de Família, de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, dos Juizados Especiais Criminais e dos Tribunais do Júri.

Nos últimos meses houve um aumento significativo na demanda do setor, realizando-se uma média de 20 a 30 audiências por mês. Somente no último semestre (de janeiro a julho),

aconteceram 132 oitivas especiais com crianças/adolescentes cujas idades variam de 5 a 17 anos. Em 2015, o número total de audiências no formato de depoimento especial foi de 212.

Com o objetivo de buscar cada vez mais a qualificação e especialização no tema, o Nudeca, por meio da DIATI, participou do primeiro “Curso de Formadores Brasileiros em Entrevista Forense com Crianças e Adolescentes”, e do “I Seminário Nacional sobre o Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense com Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violência Sexual”. Também promoveu a primeira turma de capacitação de entrevistadores, com base no novo Protocolo Brasileiro, para 40 servidores do TJRJ (psicólogos, assistentes sociais e comissários de Justiça), de diversos Núcleos Regionais (NURs).

Dentre as realizações promovidas pelo Nudeca na atual gestão, destaca-se a elaboração

## **NUDECA**

O Núcleo de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes (Nudeca) foi criado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no ano de 2012, por meio do Ato Executivo 4297/2012, atendendo à Recomendação 33/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que normatizou o sistema de depoimento especial nos tribunais de Justiça brasileiros.

Em 2013, o Nudeca passou a ser atribuição da Corregedoria Geral da Justiça (Ato Executivo Conjunto 49/2013), ficando vinculado à Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar (DIATI).

## **COMO FUNCIONA O DEPOIMENTO ESPECIAL:**

Por meio do sistema, a criança/adolescente vítima de violência ou testemunha, durante a audiência, é ouvida em uma sala especial, onde não fica frente a frente com o réu. No local, a vítima faz seu relato a um entrevistador — psicólogo, assistente social ou comissário de Justiça do TJRJ, capacitado em técnica de entrevista forense (cognitiva). As perguntas são feitas através de uma linguagem adequada, respeitando-se a idade e as condições emocionais do menor, a fim de se evitar a revitimização.

Na sala de audiências, o juiz, o promotor de Justiça, e a defesa assistem simultaneamente ao depoimento especial da vítima, por meio de um sistema interno de TV localizado nos dois ambientes. Ao final do relato, o juiz, promotor ou a defesa podem esclarecer dúvidas, falando com o entrevistador por um telefone ou ponto eletrônico.

da cartilha explicativa, que traz em seu conteúdo informações sobre o depoimento especial, a atuação dos entrevistadores e a rotina administrativa do setor. No mês de maio, foi realizado o seminário “O Poder Judiciário no Combate ao Abuso e à Exploração Sexual”, em comemoração ao Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (celebrado em 18 de maio). O evento permitiu a ampliação do debate sobre o tema — a escuta protegida de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual.

No início deste ano, o Nudeca deu início a um novo projeto: o Acompanhamento Pós-Depoimento, direcionado às vítimas e seus familiares. O objetivo é avaliar o efeito do depoimento especial na vida emocional das crianças/adolescentes, bem como encaminhar as famílias para acompanhamento psicológico, para a Defensoria Pública ou para os centros de referência de assistência social, de acordo com a necessidade de cada uma. Esse, certamente, é mais um passo importante do Judiciário fluminense para combater a violência e aproximar a Justiça da sociedade.

## TRABALHO À DISTÂNCIA: inovação no Judiciário fluminense

No seu primeiro ano de gestão, a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Maria Augusta Vaz, implementou um sistema inédito no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ): o trabalho à distância. No mês de julho de 2015, através da Resolução 4/2015 do Conselho da Magistratura, foi criado o Regime Especial de Trabalho à Distância na 1ª instância. Atualmente, 325 servidores que compõem o quadro do Judiciário fluminense trabalham sob esse regime.



*lhoria na prestação jurisdicional; e mais qualidade de vida para os serventuários, com a possibilidade de trabalharem próximos a suas residências”, destacou a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Maria Augusta Vaz. A magistrada acrescentou que a medida colabora ainda para uma melhor mobilidade urbana.*

Neste sistema, o servidor trabalha apenas com o processo eletrônico. Todas as atividades são feitas de forma virtual, inclusive o controle da frequência e o contato com o chefe da serventia para a qual se trabalha à distância.

Esse método já foi adotado por muitas empresas públicas e privadas. Estudos internacionais apontam aumento de produtividade entre 30% e 60% dos trabalhadores dessa modalidade. A experiência com o trabalho à distância no Tribunal de Justiça do Rio confirma esses índices, uma vez que os servidores que trabalham sob esse regime aumentaram em 30% sua produtividade, segundo relatórios elaborados pela Corregedoria Geral da Justiça.

### NÚCLEOS DE TRABALHO À DISTÂNCIA

Os Núcleos de Trabalho à Distância são espaços estruturados exclusivamente para essa modalidade de serviço. Essas serventias foram criadas com o objetivo de concentrar os servidores que trabalham à distância em um só local, possibilitando melhor organização do trabalho e maior produtividade.

O Fórum Regional do Méier foi o primeiro a criar um Núcleo de Trabalho à Distância. A serventia foi inaugurada em 28 de janeiro deste ano.

No total, existem 18 núcleos de trabalho à distância instalados e em funcionamento, nas seguintes comarcas: Méier, Região Oceânica, Niterói, Nova Friburgo, Barra Mansa, Vassouras, Itaperuna, Volta Redonda, Valença, Resende, Barra do Pirai, Santo Antonio de Pádua, Jacarepaguá, Ilha do Governador, Bom Jesus do Itabapoana, Campos, Mendes e São Fidélis.

Nos próximos meses, está prevista a instalação de salas exclusivas de trabalho à distância nas comarcas de Três Rios, Miracema, Paraíba do Sul e Rio das Flores.

**V**alorização dos servidores: o novo sistema proporciona mais qualidade de vida para o servidor, na medida em que ele pode trabalhar em uma serventia próxima ao local onde reside, mas atender a demanda de outro cartório mais distante e com maior volume de processos. O objetivo principal dessa iniciativa é promover a equalização do trabalho, sem causar danos na movimentação dos serventuários.

*“O trabalho à distância é um projeto no qual a Corregedoria confia e vem se empenhando para que seja realmente exitoso. Com ele, inauguramos uma nova situação não só para o Tribunal de Justiça, mas também para todo o país, e pretendemos atender a três vertentes: melhor equalização da mão de obra, visando a uma distribuição de servidores de forma mais humana e igualitária; me-*



## BALANÇO DAS LOTAÇÕES:

### ferramenta para melhoria da prestação jurisdicional

Com foco em aprimorar o trabalho realizado pelo Judiciário fluminense, uma das principais medidas implementadas pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/RJ) no biênio 2015/2016 foi o balanço das lotações. A iniciativa revelou o esforço da administração em equilibrar a força de trabalho na 1ª instância do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ). O resultado foi positivo: após a equalização no quadro de servidores, as serventias apresentaram maior produtividade.

As primeiras audiências aconteceram em fevereiro de 2015, em todos os Núcleos Regionais (NUR's) do Tribunal de Justiça do Rio. Com base nas sugestões apresentadas durante os encontros, a Corregedoria elaborou dois relatórios preliminares, apontando critérios a serem seguidos na definição da lotação das serventias de 1ª instância, os quais foram aprovados pela Comissão de Apoio à Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ). Tal comissão é composta por desembargadores e juizes de diversas áreas do TJRJ e tem como um dos seus principais objetivos planejar, elaborar e sugerir medidas necessárias para a melhoria da estrutura organizacional e administrativa das atividades de prestação dos serviços judiciais.

A partir desses relatórios, disponibilizados para consulta no site institucional do TJRJ, a Corregedoria promoveu mais uma série de audiências públicas, percorrendo novamente todos os NUR's do estado, durante o mês de outubro



Cada etapa do balanço das lotações foi planejada com precisão. Inicialmente, a Corregedoria Geral da Justiça elaborou um relatório sobre a lotação dos servidores para analisar a situação em que se encontrava a 1ª instância. Com isso, identificou uma disparidade na distribuição do quadro de pessoal entre as serventias. O resultado desta pesquisa motivou a criação do Ato Executivo Conjunto Presidência/CGJ nº 2/2015 que dispõe sobre o estudo de lotação, assinado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Rio, desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, e pela corregedora-geral da Justiça, desembargadora Maria Augusta Vaz.

A medida estimulou algo inédito no TJRJ: a participação direta de magistrados e servidores no estudo de lotações, por meio de audiências públicas. De forma democrática, todos tiveram espaço para expor opiniões, sugestões e esclarecer dúvidas. Os encontros foram coordenados pelo juiz auxiliar da Corregedoria, João Luiz Ferraz de Oliveira Lima. *“Pela primeira vez na história deste Tribunal, magistrados e servidores se reuniram para debater a lotação do quadro de serventuários. Desta forma, conseguimos ter uma melhor perspectiva da realidade de cada serventia e, assim, chegar ao que consideramos mais justo e equilibrado na distribuição de servidores”,* afirmou o magistrado.

de 2015. Os relatórios e o conteúdo debatido nas audiências serviram de base para reformular a lotação dos serventuários em 2016.

Segundo o juiz auxiliar da CGJ/RJ e coordenador do estudo, João Luiz Ferraz de Oliveira Lima, o que se buscou com essas medidas foi alcançar, a partir das sugestões oferecidas por esses “atores” envolvidos no processo democrático, a readequação do quadro de serventuários, deixando de lado o modelo da unilateralidade do ato administrativo. *“Ao invés da imposição de uma decisão de cima para baixo, buscou-se agir a partir de um modelo proposto de baixo para cima, mais consentâneo com um Estado democrático”* – destacou o magistrado.

Paralelo à reorganização do quadro de servidores, feita a partir do estudo de lotações, a Corregedoria monitorou a produtividade de cada vara judicial. Através desta supervisão, foi possível identificar maior rendimento nessas serventias. Entre as que tiveram o melhor desempenho, após as medidas implementadas pela CGJ, estão as varas cíveis dos fóruns regionais da capital e comarcas do interior que tiveram um aumento de 33% na produtividade.

## SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL:

informatização por total dos processos judiciais eletrônicos



Os processos eletrônicos já são uma realidade no Judiciário fluminense. A meta agora é implementar o projeto que irá fomentar por completo a era virtual: o Sistema de Controle Processual. Dessa maneira, as ações judiciais eletrônicas passarão a ser totalmente informatizadas, com módulos e campos específicos que abrangerão as diversas fases e subdivisões imprescindíveis aos procedimentos em geral.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) vem desenvolvendo estudos a fim de priorizar a otimização das rotinas processuais, de modo a tornar o processo eletrônico célere e eficaz e, realmente, automatizado, com base no novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), no âmbito do Poder Judiciário fluminense.

O projeto Sistema de Controle Processual (SCP) é coordenado pelo presidente do Grupo de Trabalho sobre o Novo Código de Processo Civil do TJRJ (GT-NCPC), desembargador Nagib Slaib Filho,

com o apoio de diversos setores do TJRJ, dentre eles o Núcleo de Juízes Auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/RJ).

O objetivo é dividir o estudo em módulos com a efetiva participação dos servidores, integrantes dos subgrupos de estudo, que irão organizar e direcionar essas atividades, de forma coordenada. Dessa maneira, cada equipe verificará as inconsistências ocorridas nos diversos processos de trabalho e, a partir daí, apresentará possíveis soluções, de forma simples e objetiva, à Diretoria Geral de Tecnologia (DGTEC).



A ideia é construir um sistema que englobe as principais necessidades de cada setor do Judiciário fluminense no processamento do auto digital. Por isso, o envolvimento dos setores é imprescindível para fornecer à DGTEC informações, no sentido de implementar o sistema com todas as funcionalidades necessárias.

A etapa inicial do estudo foi dividida em 10 módulos, a fim de identificar as necessidades de cada área.. São eles: Módulo de Identificação da Causa (petição inicial, resposta, intervenção de terceiro); Módulo de Distribuição; Módulo de Custas e demais Pagamentos; Módulo Fase de Instrução (audiências, perícias, juntada de documentos); Módulo de Decisão (tutela de urgência e evidência, sentença); Módulo Fase de Recurso; Módulo Auditoria; Módulo de Ação Coletiva; Módulo de Bens e Módulo de Comunicação.

Tal medida tem como proposta tornar os processos judiciais completamente automatizados, de forma padronizada. Dessa maneira, os usuários, ao ingressarem com a ação judicial, preencherão dados essenciais por intermédio do uso de palavras-chaves, capazes de identificar o assunto e competência, de forma online.

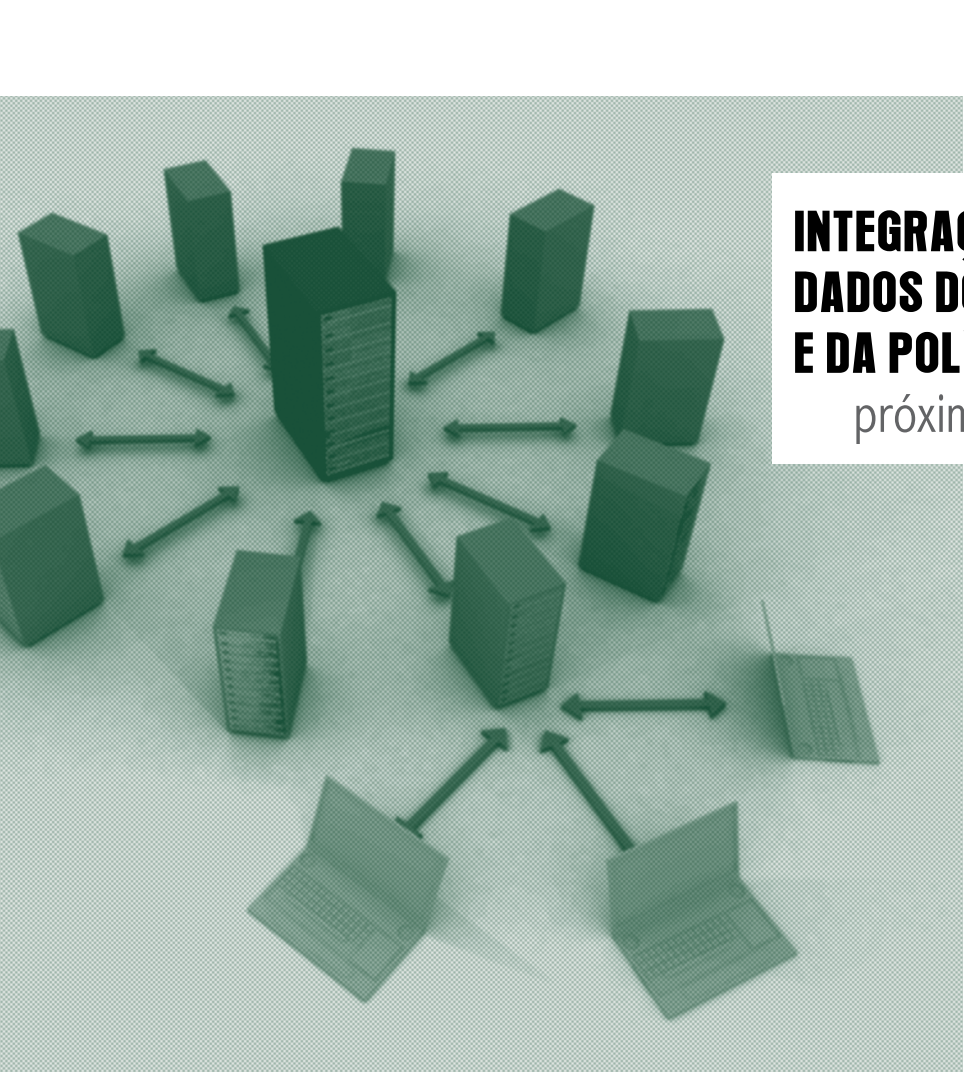
A padronização dos procedimentos e rotinas desenvolvidas pelos servidores e auxiliares do Juízo irá contribuir para aperfeiçoar a prestação jurisdicional, além de acelerar o trâmite processual. A medida também permitirá monitorar de forma mais efetiva a medição exata dos trabalhos efetuados pelas diversas unidades organizacionais, com a confecção dos

relatórios que serão emitidos pelo próprio sistema utilizado na serventia, tudo com total transparência ao jurisdicionado e usuários.

Cabe destacar que o implemento de novas rotinas nas serventias judiciais proporcionará a otimização das atividades desenvolvidas pelos servidores, de forma a tornar o processo de trabalho totalmente eletrônico, diminuindo a interação humana e possibilitando a troca de informações entre órgãos internos e externos, com maior integração dos sistemas implementados pelo Tribunal de Justiça, assegurados os requisitos de autenticidade e de integridade.

De acordo com consulta realizada pela Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação, o Poder Judiciário deste estado conta atualmente com 617 empresas cadastradas no sistema SISTCADPJ – sistema utilizado para o recebimento de citações e intimações, preferencialmente, por meio eletrônico (Ato Normativo Conjunto nº. 102/2016 e artigo 246 do novo Código de Processo Civil). Por consequência, o sistema poderá contar com todas as informações destas empresas já cadastradas.

O processamento automatizado beneficiará tanto os operadores do direito, como os jurisdicionados. Uma das vantagens é o armazenamento de todas as informações relativas ao processo eletrônico em um banco de dados, para consulta, quando necessário. O sistema buscará, sobretudo, atender ao Princípio da Razoável Duração do Processo - garantia constitucional insculpida no artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.



## INTEGRAÇÃO ENTRE SISTEMAS DE DADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DA POLÍCIA CIVIL:

próximas etapas

A integração dos sistemas de dados do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) com a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro / Polinter (PCERJ-DC) vem trazendo inúmeros benefícios para a área criminal. As próximas etapas desta iniciativa serão a unificação entre o Banco de Mandados de Prisão (PECERJ-POLINTER) e o Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e o Alvará de Soltura Eletrônico.

### UNIFICAÇÃO ENTRE O BANCO DE MANDADOS DE PRISÃO - PECERJ - POLINTER E O BANCO NACIONAL DE MANDADOS DE PRISÃO – BNMP, DO CNJ

A Corregedoria Geral da Justiça, visando dar continuidade à integração dos sistemas de informática do TJRJ com a PCERJ, vem trabalhando no sentido de regularizar o banco de dados da DC-POLINTER. O foco central é organizar os quase 64.000 mil mandados de prisão pendentes de cumprimento, não inseridos em seu banco de dados em razão das informações estarem incorretas e/ou incompletas, sobretudo a ausência de numeração obrigatória do CNJ.

Inicialmente, cabe lembrar que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, buscando dar cumprimento à Resolução CNJ nº 137/2011, realizou, com êxito, a adaptação do seu sistema informatizado de tramitação processual de 1ª instância (Sistema DCP). O objetivo foi permitir o cadastramento automático e eletrônico de mandados de prisão BNMP, o qual se tornou obrigatório a partir de 16/01/2012 para os Juízos com atribuição em matéria criminal. Com isso, possibilitou a integração de envio eletrônico dos mandados de prisão ao sistema da POLINTER.

Ainda naquele ano, o Conselho da Magistratura do TJRJ, através da Resolução CM nº 05/2012, autorizou a POLINTER a proceder ao recolhimento de todos os mandados de prisão expedidos há mais

de 20 anos, pendentes de cumprimento. Bem como, a enviar a respectiva relação ao TJRJ para que fossem adotadas, pelos magistrados, as providências necessárias para o cadastramento, nos exatos termos constantes na Resolução CNJ nº 137/2011.

Em prosseguimento, foi publicado o Ato Executivo Conjunto nº 07/2012, em 15 de junho de 2012, que determinou aos juízes com atribuição em matéria criminal que providenciassem, à época, o cadastramento no BNMP de todos os mandados de prisão vigentes e pendentes de cumprimento, com menos de 20 anos, através do Sistema DCP, emitidos eletronicamente.

O projeto de integração vem sendo ampliado, buscando o prosseguimento das remessas eletrônicas tanto dos mandados de prisão pela 1ª instância, como da Vara de Execuções Penais, e, brevemente, pelo cumprimento de alvarás de soltura de forma eletrônica.

No entanto, para que a integração seja realizada com êxito, a Corregedoria Geral da Justiça determinou a criação de ferramentas no Sistema DCP para o cadastramento dos mandados de prisão antigos, ainda em vigor. O intuito é limpar da base de dados da POLINTER todas as inserções de mandados de prisão não identificáveis, liberando assim sua base de dados.

Desse modo, encontra-se em fase de conclusão o procedimento administrativo que permitirá o cadastramento eletrônico das ordens de prisão antigas, bem como o recolhimento automático pela POLINTER de todas as ordens de prisão não identificadas. O resultado será a unificação do banco eletrônico de mandados de prisão da PECERJ em absoluta coincidência com o BNMP do CNJ.

## ALVARÁ DE SOLTURA ELETRÔNICO

Outro projeto que está em fase de implementação pela Corregedoria Geral da Justiça é a expedição eletrônica do alvará de soltura pelos Juízos com atribuição em matéria criminal e de família, a exemplo da expedição eletrônica dos mandados de prisão através do Sistema DCP.

Três sistemas de 1ª instância serão atingidos com a implantação do Alvará de Soltura Eletrônico: DCP – Cartórios; SCM - Centrais de Cumprimento de Mandado; e o SEC – Sistema na web utilizado pelos oficiais de Justiça.

Os alvarás de soltura, que hoje são encaminhados para sarqueamento através de e-mails enviados para a Polinter com cópia para a Central de Cumprimento de Mandados, passarão a ser direcionados através do Sistema DCP no mesmo webservice utilizado com a POLINTER para os mandados de prisão.

A resposta ao sarqueamento, a ser realizada pela DC POLINTER, também se dará pelo sistema integrado, e poderá ser visualizada tanto pela serventia - que receberá o documento virtualmente e poderá imprimi-lo, no caso de processo físico, ou juntá-lo, no caso de processo eletrônico - bem como pela Central de Cumprimento de Mandados e pelos oficiais de Justiça, que visualizarão a resposta em seus sistemas.

A nova ferramenta consistirá em grande avanço para o cumprimento da ordem de soltura, em razão da velocidade do pedido, que ocorrerá eletronicamente e em segundos, dependendo apenas da resposta pela Delegacia Especializada. Evitam-se, assim, a impressão do alvará de soltura, a digitalização do documento e o envio através de e-mail para locais distintos.



# Processos Criminais ganham agilidade com sistema que possibilita Laudo Eletrônico

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/RJ) viabilizou projeto que torna eletrônico o agendamento de exames de sanidade mental e de dependência toxicológica para réus, simplificando o procedimento e acelerando o trâmite dos processos criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), envolvendo réus que necessitem dessa perícia.



O Sistema de Identificação Penitenciária (SIPEN), que permite a consulta ao cadastro e/ou o agendamento de apresentação de presos internos da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), de forma *online*, recebeu mais uma funcionalidade. Desde o mês de março de 2016, através do SIPEN é também possível o agendamento eletrônico, junto ao Instituto de Perícias Heitor Carilho (IPHC), de exames referentes aos Incidentes de Sanidade Mental e Incidentes de Dependência Toxicológica.

O projeto está sendo coordenado pela Corregedoria Geral da Justiça através do Departamento de Suporte Operacional (DESOP) da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça (DGADM), com a supervisão do juiz auxiliar da CGJ/RJ, Marcel Laguna Duque Estrada.

O objetivo é simplificar substancialmente o procedimento, que, nos casos de réu preso, passa a ser realizado com um único ato de agendamento eletrônico, com

ciência imediata da data do exame e posterior remessa das peças processuais ao IPHC. Pelas antigas regras, havia necessidade de a vara criminal solicitar o exame ao IPHC e encaminhar peças e quesitos através de ofício em papel. Depois disso, era preciso aguardar a informação do Instituto acerca da data designada e expedir nova requisição à SEAP, para que o interno fosse apresentado no IPHC na data marcada para o exame. Um procedimento que exigia mais tempo e burocracia.

A nova versão do SIPEN foi inicialmente testada por três varas criminais da capital (29ª, 36ª e 42ª). Já foi realizado, pela Corregedoria e pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN, treinamento para a extensão do projeto piloto às varas criminais de entrância especial. Com cerca de seis meses em funcionamento, o sistema vem contribuindo para o trâmite mais célere dos processos.

## Benefícios da nova ferramenta integrada ao SIPEN:

Possibilidade de agendamento eletrônico para qualquer acusado, independentemente de ser réu solto, ou preso, interno ou não da SEAP;

No momento do agendamento, estarão visíveis à serventia as datas e número de vagas disponíveis para a marcação do exame. Desta forma, conhecendo previamente a data de realização do exame, o juízo poderá encaminhar as peças e quesitos ao IPHC em tempo hábil;

Com as alterações no SIPEN, caso o paciente seja interno da SEAP, a solicitação do exame ao IPHC, com a seleção imediata da data de realização, e a requisição da apresentação do preso àquele Instituto, junto à SEAP, na data agendada, serão realizados através de um único procedimento;

A ferramenta disponibilizará a emissão de relatórios que vão auxiliar a serventia no planejamento e controle dos incidentes e seus respectivos exames agendados junto ao IPHC;

A aquisição de 11 tokens já foi solicitada e possibilitará aos peritos a confecção de laudos periciais criminais eletrônicos, com a assinatura digital e envio dos mesmos através do sistema SIPEN.

## **CORREGEDORIA** apoia plantão do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos durante as Olimpíadas **RIO 2016**



A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/RJ) prestou apoio ao Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos (JETGE) durante as Olimpíadas, disponibilizando a estrutura do plantão do Fórum Central, principalmente com a utilização das Centrais de Oficiais de Justiça para o efetivo cumprimento das decisões proferidas no plantão olímpico. Além disso, viabilizou a atuação de comissários de Justiça da Infância e Juventude, uma vez que a Justiça Menorista também atuou no evento.

No plantão olímpico foram instalados cinco polos divididos entre as áreas— Barra da Tijuca, Maracanã, Engenheiro, Zona Sul/ Copacabana e Deodoro — sendo cada um coordenado por um juiz de Direito, com a competência de processar, julgar e executar os feitos criminais e cíveis previstos na Lei 10.671/2003 - Estatuto do Torcedor.

O juiz auxiliar Marcel Laguna Duque Estrada, e membro da CEJESP, representou a Corregedoria durante o Plantão Olímpico, atuando como coordenador do polo Zona Sul/Copacabana. O magistrado atestou que o resultado foi um absoluto sucesso: *"Realmente, a atuação do grupo de juízes e funcionários no curso deste plantão superou todas as expectativas, tanto pelo empenho e dedicação de todos, quanto pela eficiência no enfrentamento do grande número de ocorrências que foram surgindo à medida que o evento transcorria, onde todos mostraram grande preparo e capacidade de improvisação, logrando êxito ao solucionar os mais diversos problemas que se apresentaram. Dentre eles, casos de abuso sexual; crimes patrimoniais; fraudes, inclusive em grandes proporções; os já esperados casos de cambismo e contrafação de marcas licenciadas; além do internacionalmente repercutido caso dos nadadores americanos, que simularam a ocorrência de um roubo para ocultar a prática de vandalismo por eles realizada."*

Este êxito foi comprovado pelas próprias estatísticas ao final do plantão. Segundo dados divulgados pela Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais

Cíveis e Criminais em Eventos Esportivos, Culturais e Grandes Eventos do TJRJ (CEJESP), o Juizado do Torcedor realizou 244 audiências, efetuou 97 transações penais e decretou 76 prisões preventivas, principalmente em prática de cambismo, venda de ingressos falsos, provocação de tumulto, lesão corporal, desacato, crime contra o consumidor, questões no âmbito da Vara da Infância e da Juventude, entre outros.

O presidente da CEJESP, desembargador Mauro Martins, que realizou a coordenação geral do plantão olímpico, também avaliou como extremamente positiva a atuação do Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos. O desembargador agradeceu o comprometimento da equipe envolvida, integrada por 50 juízes e mais de 200 servidores e funcionários terceirizados, que trabalhou de forma ininterrupta em sistema de plantão e rodízio. Ele destacou, ainda, a exitosa atuação das instituições públicas envolvidas, como o Ministério Público e a Defensoria Pública.

Segundo o magistrado, o trabalho realizado pela Justiça fluminense no período das competições possibilitou uma imagem positiva transmitida ao mundo pela eficiência na solução dos diversos casos, muitos envolvendo delitos cometidos por estrangeiros. Nesta perspectiva, o presidente pontuou a grande repercussão de um dos casos enfrentados: *"No caso dos nadadores americanos, o Juizado teve atuação firme, corajosa e resolveu com equilíbrio a situação. Os turistas testemunharam a atuação da Justiça fluminense de forma ininterrupta durante os Jogos. Uma juíza contou que alguns turistas estrangeiros revelaram surpresa por estarem diante de uma magistrada, em uma audiência, em plena madrugada. Essa ideia que o torcedor estrangeiro levou para seu país é muito positiva"*.

O desembargador considera que a presença da Justiça do Rio nos grandes eventos dá, além de tudo, um caráter preventivo à ação das autoridades constituídas nestes casos: *"Já acostumadas com o fato de que em grandes eventos existe um Juizado, com a presença de um juiz, de um promotor, com uma estrutura de um órgão judiciário em funcionamento, as pessoas sabem que se cometerem um ato contrário à Lei, a resposta será imediata"*. E por fim lembrou-se de que o Juizado do Torcedor atuou também com êxito na Copa das Confederações, na Jornada Mundial da Juventude, no Rock in Rio e na Copa do Mundo.





## PLANTÃO JUDICIÁRIO ESPECIAL NAS OLIMPÍADAS RIO 2016: INOVAÇÃO, PRATICIDADE E EFICIÊNCIA

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/RJ) realizou, de forma inédita, o plantão judiciário especial da 1ª instância do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), durante os Jogos Olímpicos Rio 2016. O projeto buscou, além da eficiência na prestação jurisdicional, facilitar a vida do cidadão no acesso à Justiça.

**D**urante os Jogos Olímpicos Rio 2016, que aconteceram de 5 a 22 de agosto, o Poder Judiciário fluminense funcionou sob regime especial de plantão não só no Fórum Central, mas também nos fóruns regionais da Capital e em algumas comarcas do interior do Estado. O plantão judiciário especial da 1ª instância, coordenado pela juíza auxiliar da CGJ/RJ, Simone Lopes da Costa, teve como objetivo facilitar a mobilidade dos jurisdicionados, aproximando a população da Justiça.

Exclusivamente para análise de medidas urgentes, o serviço foi realizado nos dias úteis, feriados e finais de semana. Para o plantão judiciário noturno (das 18h às 11h) e o dos finais de semana e feriados (24 horas) não houve alteração quanto ao funcionamento habitual.

Além do Fórum Central, participaram do plantão especial das Olimpíadas os fóruns regionais da Capital (Barra da Tijuca, Campo Grande, Ilha do Governador, Leopoldina, Méier, Pavuna, Bangu, Jacarepaguá, Madureira e Santa Cruz) e as Comarcas de Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Niterói, São Gonçalo, São João de Meriti e Nova Iguaçu.

Segundo a Divisão de Coleta e Tratamento de Dados (DICOL), vinculada ao Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE) do Tribunal de Justiça do Rio, no período de 5 a 22 de agosto, o plantão judiciário da 1ª instância recebeu um total de 29.826 processos – sendo 8.711 ações na Comarca da Capital, 11.346 nas comarcas do interior (que participaram do plantão especial), e 9.769 nos fóruns regionais da Capital.

Ainda de acordo com a DICOL, os dias que tiveram maior demanda foram: no Fórum Central – 9, 10 e 11 de agosto (com o recebimento de 832, 828 e 804 ações, respectivamente); nos fóruns regionais da Capital – 10, 15

e 16 de agosto (com 1.026, 1.019 e 1.040 processos, respectivamente); e nas comarcas do interior – 9, 10 e 16 de agosto (com 1.041, 1.006 e 981 ações, respectivamente).

Conforme pesquisa realizada no período, as cinco ações que predominaram foram: dano moral e material (11.960 processos); cobrança de quantia indevida (1.721); declaração de inexistência de débito (835); ameaça (826) e lesão corporal decorrente de violência doméstica (661).

### VEJA, ABAIXO, O NÚMERO DE PROCESSOS RECEBIDOS DO DIA 5 A 22 DE AGOSTO:

| COMARCAS                      | Contagem de Processos |
|-------------------------------|-----------------------|
| Comarca da Capital            | 8711                  |
| Comarca de Nova Iguaçu        | 3115                  |
| Comarca de Duque de Caxias    | 2600                  |
| Comarca de São Gonçalo        | 1514                  |
| Comarca de Niterói            | 1438                  |
| Comarca de São João de Meriti | 1138                  |
| Comarca de Belford Roxo       | 866                   |
| Comarca de Nilópolis          | 675                   |
| Total Geral                   | 20057                 |

| REGIONAIS                      | Contagem de Processos |
|--------------------------------|-----------------------|
| Regional de Campo Grande       | 1467                  |
| Regional de Jacarepaguá        | 1368                  |
| Regional de Bangu              | 1175                  |
| Regional da Leopoldina         | 1166                  |
| Regional de Santa Cruz         | 1028                  |
| Regional da Barra da Tijuca    | 975                   |
| Regional do Méier              | 857                   |
| Regional de Madureira          | 744                   |
| Regional da Pavuna             | 517                   |
| Regional da Ilha do Governador | 472                   |
| Total Geral                    | 9769                  |

## COMO E ONDE FUNCIONOU O PLANTÃO ESPECIAL

Nos dias úteis (8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17 e 19 de agosto), o plantão especial diurno foi realizado das 11h às 18h.

No Fórum Central – inclusive anexo da Cidade Nova –, o atendimento ao público aconteceu nas dependências do Serviço de Administração do Plantão Judiciário (SEPJU), localizado à Rua Dom Manuel, s/n – Complexo do Palácio da Justiça (onde já é realizado o plantão noturno e os plantões dos finais de semana e feriados). No local, foram designados diariamente dois Juízos para apreciação de medidas urgentes (restritas à área de competência do Fórum Central).

Nos Fóruns Regionais da Barra da Tijuca, Campo Grande, Ilha do Governador, Leopoldina, Méier e Pavuna foi designado um Juízo plantonista, por dia. Já nos Fóruns Regionais de Bangu, Jacarepaguá, Madureira e Santa Cruz atuaram diariamente dois Juízos (um de natureza cível e outro criminal). Nesses locais, o atendimento foi realizado nas dependências das serventias de plantão, restringindo-se às respectivas áreas de competência.

Nas Comarcas de Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Niterói, São Gonçalo, São João de Meriti e Nova Iguaçu, o plantão especial diurno também foi realizado nos cartórios dos Juízos designados – sendo dois por dia, um de natureza cível e outro criminal (em cada comarca). Para prestar auxílio aos Juízos plantonistas, foram escalados servidores das Varas da Infância, da Juventude e do Idoso e dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Algumas serventias da Comarca da Capital funcionaram em suas próprias dependências. Foram elas: Vara de Execuções Penais (VEP), Juizados da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Varas da Infância e Juventude e Vara de Execução de Medidas Socioeducativas. Nesses Juízos, os prazos ficaram suspensos e também só foram apreciadas medidas consideradas urgentes.

Já as Centrais de Cumprimento de Mandados e os Núcleos de Auxílio Recíproco de Oficiais de Justiça Avaliadores (NAROJAS) exerceram suas atividades normalmente em todo o estado do Rio, durante o período dos Jogos Olímpicos. Assim como os Setores de Distribuição dos fóruns regionais da Capital e os Distribuidores das comarcas do interior.

Desde o dia 23 de agosto, após o encerramento das Olimpíadas, o Tribunal de Justiça do Rio retomou as suas atividades normais (de segunda a sexta-feira, das 11h às 18h), dando continuidade ao atendimento de medidas urgentes após o expediente forense (das 18h às 11h) e nos finais de semana e feriados (24h), no Plantão Judiciário da Capital.

## PLANTÃO JUDICIÁRIO

O Plantão Judiciário da Capital funciona de segunda a sexta-feira, das 18h às 11h, e nos finais de semana inicia-se às 18h de sexta-feira e termina às 11h de segunda. Nos feriados, o atendimento também é de 24 horas. O serviço é realizado no Fórum Central, com entrada pela Rua Dom Manuel, s/nº – Complexo do Palácio da Justiça.

Vinculado à Corregedoria Geral da Justiça, o Plantão Judiciário tem a atribuição de proporcionar ao cidadão prestação jurisdicional célere e efetiva, garantindo atendimento 24 horas por dia, em relação aos pedidos, ações, procedimentos e medidas judiciais de caráter urgente, definidos como aqueles que ponham em risco direito relevante, cuja tutela não possa aguardar decisão judicial no expediente forense normal. Todos os processos ingressados no Plantão Judiciário são, após, encaminhados às serventias comuns de acordo com a área de competência.

De segunda a sexta-feira, somente na Capital há plantão noturno, abrangendo então todo o Estado. Nos finais de semana, no período diurno, cada comarca tem seu plantão, mas no período noturno concentra-se toda a demanda no Fórum Central novamente.

Em abril de 2015, foram inauguradas as novas instalações do Plantão Judiciário. O projeto de readequação da unidade buscou melhorias tecnológicas a fim de privilegiar o conforto e a segurança dos magistrados, servidores e jurisdicionados, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, conforto, acessibilidade e sustentabilidade.

## NOVAS DEPENDÊNCIAS

A área ocupada pelo Plantão Judiciário da Capital era de aproximadamente 362 m<sup>2</sup>; com a obra, o local passou a ter 754 m<sup>2</sup>. O cartório tinha um espaço de 26 m<sup>2</sup>, e passou a contar com 50 m<sup>2</sup>. A área de atendimento e espera aumentou de 17 m<sup>2</sup> para 34 m<sup>2</sup>.

Quanto à segurança, o novo espaço conta com cinco carceragens, adaptadas com sistema de ar-condicionado adequado e acesso restrito pelo lado externo, sistema de controle com portal de Raio-X na entrada, Sala de Parlatório, Sala da Guarda e Sala de Acautelamento.

Além disso, o Plantão Judiciário ganhou duas salas exclusivas – uma para o Núcleo de Assistência Técnica em Ações de Saúde (N.A.T) e outra para a Central Judiciária de Abrigamento Provisório da Mulher Vítima de Violência Doméstica (CEJUVIDA) –, bem como instalações adequadas para o Comissariado de Menores, Ministério Público, Defensoria Pública e OAB.

**Foto 1:** Semana do Meio Ambiente no TJRJ. Na foto, o ex-presidente do TRE/RJ, desembargador Edson de Vasconcelos; o desembargador Jessé Torres; a ex-ministra Izabella Teixeira; o presidente do TJRJ desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho; a ex-presidente do Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Samyra Crespo; e a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Maria Augusta Vaz.

**Foto 2:** O Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, à época, Paulo Roberto Martins Maldos, visitou a Corregedoria Geral da Justiça para conhecer o projeto de Erradicação do Sub-registro desenvolvido nos últimos anos pela Corregedoria. Na foto, o Secretário Nacional, Paulo Maldos, o presidente do TJRJ, desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho; e a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Maria Augusta Vaz.

**Foto 3:** O encerramento da campanha nacional “Justiça pela Paz em Casa”, no TJRJ, coordenada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em todos os estados do país, contou com a presença da ministra Cármen Lúcia, vice-presidente do STF (à época), que foi recebida pela corregedora-geral da Justiça, desembargadora Maria Augusta Vaz; pelo presidente do TJRJ, desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho; pela juíza auxiliar da Presidência, Adriana Ramos de Melo; e pelo diretor da EMERJ, desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa.

**Foto 4:** Na solenidade de posse da juíza Renata Gil de Alcântara Videira como presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAJRJ) para o biênio de 2016-2017. Na foto, a 1ª vice-presidente do TJRJ, desembargadora Maria Inês da Penha Gaspar; o presidente do TJRJ, desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho; a presidente da AMAERJ, juíza Renata Gil; e a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Maria Augusta Vaz.

**Foto 5:** O ministro Luis Felipe Salomão proferiu palestra na Corregedoria sobre mediação e os cartórios extrajudiciais. Foi recebido pelo presidente do TJRJ, desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho; pela corregedora-geral da Justiça, desembargadora Maria Augusta Vaz; e pelo presidente da Associação dos Notários e Registradores do Rio de Janeiro (Anoreg/RJ), Carlos Firmo.

**Foto 6:** Na solenidade de apresentação do novo modelo de papel de segurança para a prática dos atos extrajudiciais (como certidões, traslados e registros) para notários e registradores do estado. Na foto, o diretor-geral da DGFEX, Marcelo El-Jaick; a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Maria Augusta Vaz; o presidente da Anoreg-RJ, Carlos Firmo; a juíza auxiliar da CGJ, Regina Chuquer; a presidente da Arpen-RJ (à época), Priscilla Millhomen; a juíza auxiliar da CGJ, Ana Lúcia Vieira do Carmo; e o diretor da DIMEX, José Euclides Guinâncio.

**Foto 7:** Na inauguração do primeiro Núcleo de Trabalho à Distância do Tribunal de Justiça do Rio, localizado no Fórum Regional do Méier. Na foto, a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Maria Augusta Vaz, e o presidente do TJRJ, desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, ao lado do juiz auxiliar da CGJ/RJ, João Luiz Ferraz de Oliveira Lima, e do juiz diretor do 12º NUR, Pedro Antônio de Oliveira.

**Foto 8:** A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em parceria com a Polícia Civil, inaugurou a primeira Unidade Interligada de Registro Civil a funcionar nas dependências de um Instituto Médico Legal (IML). O serviço é feito no IML Afrânio Peixoto, localizado na Leopoldina. Na foto, as juízas Regina Chuquer e Alessandra Bilac; o chefe de Polícia Civil, Fernando Veloso; a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Maria Augusta Vaz; o delegatário do 9º RCPN, Alaor Mello; e a juíza Ana Lúcia Vieira do Carmo, no dia da inauguração.

# GALERIA DE FOTOS

**Foto 9:** A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Maria Augusta Vaz, com a equipe de juízes auxiliares: Regina Lúcia Chuquer de Almeida Costa de Castro Lima, Marcel Laguna Duque Estrada, João Luiz Ferraz de Oliveira Lima, Ana Lucia Vieira do Carmo, Aroldo Gonçalves Pereira Junior e Simone Lopes da Costa.

**Foto 10:** A corregedora prestigiou a abertura da campanha “Justiça pela paz em casa”, que reuniu diversos especialistas para uma agenda de palestras e ações. Dentre as iniciativas do TJRJ, estava ampliação do número de audiências e juris que tratam da matéria.











CORREGEDORIA  
GERAL DA JUSTIÇA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO